



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

(+ 153) 160

ANO XVIII — Nº 82

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1963

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

Transferência de sessão conjunta para apreciação de voto presidencial.

O Presidente do Senado Federal, atendendo à existência de matéria urgente, a ser objeto de deliberação do Senado, resolve transferir para o dia 2 de julho próximo, às 21 horas e 30 minutos, a convocação da sessão conjunta do Congresso Nacional que devia realizar-se hoje, para apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei nº 962-B-56 na Câmara e nº 97-56 no Senado, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências.

Senado Federal, 27 de junho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

16.ª sessão conjunta da 1.ª sessão legislativa ordinária da 5a legislatura

Em 2 de julho de 1963, às 21 horas e 30 minutos

### ORDEM DO DIA

Voto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 962-B-56 na Câmara dos Deputados e nº 97-56 no Senado Federal, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia e dá outras providências, tendo relatório, sob nº 16, de 1963, da Comissão Mista.

Parte vedada — alínea "p" do art. 1º verbis:

"p) — Organizar a proposta orçamentária para cada exercício seguinte a ser encaminhada ao Ministério da Viação e Obras Públicas até 31 de janeiro de cada ano, nos termos da legislação em vigor".

### MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).

Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).

Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).

Segundo-Secretário — Gilberto Mairinho (PSD — GB).

Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB — AM).

Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).

Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).

Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).

Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° 13, DE 1963

Concede aposentadoria a Efraim Rêgo Barros, Auxiliar de Limpeza, PL-11, da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — E' aposentado, com os vencimentos integrais do cargo e a gratificação adicional a que tiver direito, nos termos do art. 191, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e com o art. 341, item III, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal (Resolução nº 6, de 1960), Efraim Rêgo Barros, Auxiliar de Limpeza, PL-11, da mesma Secretaria.

Senado Federal, em 25 de junho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

### PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloisio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício e Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

### PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

### PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

### MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

### PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício e suplente Dylton Costa) — Sergipe.

### PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arcos de Melo — Alagoas.

### SEM LEGENDA

1. Joséphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

### REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

#### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1. José Guiomard — Acre.

2. Lobão da Silveira — Pará.

3. Eugênio Barros — Maranhão.

4. Sebastião Archer — Maranhão.

5. Victorino Freire — Maranhão.

6. Siqueira Pacheco — Piauí.

7. Menezes Pimentel — Ceará.

8. Wilson Gonçalves — Ceará.

9. Walfrido Gurjão — R. G. Norte.

0. Ruy Carneiro — Paraíba.

1. Leite Neto — Sergipe.

12. Antônio Balbino (em exercício e suplente Eduardo Catalão, do PTB — Bahia).

13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.

14. Gilberto Marinho — Guanabara.

15. Moura Andrade — São Paulo.

16. Adão Fontana — Santa Catarina.

17. Guido Mondim — R. G. Sul.

18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.

19. Filinto Muller — (em exercício o suplente Humberto Neder) — Mato Grosso.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

#### PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
5. Antônio Jucá — Ceará.
6. Diz-Huit Rosido — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ermírio (em exercício e suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.

#### UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agrípino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolfo Franco — Paraná.

#### IRINEU BORNHAUSEN (Santa Catarina)

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

## RESUMO

Partido Social Democrático (PSD) .....	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) .....	17
Junta Democrática Nacional (JDN) .....	16
Partido Libertador (PL) .....	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN) .....	2
Partido Social Progressista (PSP) .....	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB) .....	1
Partido Republicano (PR) .....	1
Partido Democrata Cristão (PDC) .....	1
Partido Trabalhista Renovador (MTR) .....	1

## BLOQUES PARTIDARIOS

1º - Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2º - Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3º - Pequenas Representações (9 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
PLR	
PTA	
PDG	
José Japati Marinho (Sem Legenda)	

## LIDERANÇAS

## - DOS BLOQUES PARTIDARIOS

## MAIORIA

Líder	
Bertos Carvalho - (PTB - PE)	
Vice-Líderes	
Victorino Freire - (PSD - MA)	
Vasconcelos Torres - (PTB - RJ)	
Jefferson de Aguiar - (PSD - ES)	
Lobão da Silveira - (PSD - PA)	
MINORIA	

Líder	
João Agripino - (UDN - PB)	
Vice-Líderes	
Daniel Krieger - (UDN - RS)	
Mem de Sá - (PL - RS)	

## - PARTIDOS REPRESENTAÇÕES

Líder	
Lino de Mattos - (PTN - SP)	
Vice-Líderes	

Líder	
Antônio Viana - (PSB - GB)	
Vice-Líderes	

## - DOS PARTIDOS

PSD	
PTB	
Benedicto Valladares - (MG)	
Vice-Líderes	
Wladimir Gonçalves - (CE)	

Vice-Líderes	
Wladimir Gonçalves - (CE)	
Sigefredo Pacheco - (PI)	
Walfrido Gurgel - (RN)	

PTB	
Líder	
Artur Virgílio - (AM)	
Vice-Líderes	

AM	
Amáuri Silva - (PR)	
Vivaldo Lima - (AM)	
Bereza Neto - (MT)	

UDN	
Líder	
Daniel Krieger - (RS)	
Vice-Líderes	

Euríco Rezende - (ES)	
Padre Calazans - (SP)	
Adolfo Franco - (PR)	
Vice-Líderes	

PL	
Líder	
Mem de Sá - (RS)	
Vice-Líderes	

## EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

## DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃESDIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

## REPARTIÇÕES E PARTICULARES

## FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 50,00

Semestre ..... Cr\$ 53,00

Ano ..... Cr\$ 96,00

Ano ..... Cr\$ 76,00

Exterior

Exterior

Ano ..... Cr\$ 136,00

Ano ..... Cr\$ 108,00

— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

## Suplementos

- Afonso Arino
- Daniel Krieger
- João Agripino
- Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
- Oficial Legislativo, PL-8.
- Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

## Comissão do Distrito Federal

## (7 MEMBROS)

- Presidente — Lino de Mattos (PTN)  
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

## COMPOSIÇÃO

## PSD

## Titulares

- Menezes Pimentel
- Pedro Ludovico
- Lino de Mattos

## Suplementos

- Filinto Müller
- Eugenio Barros
- Heribaldo Vieira

## PTB

## Titulares

- Vasconcelos Torres
- Oscar Passos

## Suplementos

- Dix-Huit Rosado
- Aarão Steinbruch

## UDN

## Titulares

- Dinarte Mariz
- Eurico Rezende

## Suplementos

- Lopes da Costa
- Zacarias de Assunção

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Matra.

## Comissão de Educação e Cultura

## (6 MEMBROS)

- Presidente — Menezes Pimentel (PSD)  
Vice-Presidente — Padre Calazans (JDN).

## COMPOSIÇÃO

## PSD

## Titulares

- Menezes Pimentel
- Walfrido Gurgel

## Suplementos

- Benedicto Valladares
- Sigefredo Pacheco

## PTB

## Titulares

- Adalberto Sena
- Pinto Ferreira

## Suplementos

- Pessoas de Oliveira
- Amaury Silva

## UDN

## Titulares

- Antônio Carlos
- Padre Calazans
- Mem de Sá

## Suplementos

- Adolfo Franco
- Milton Campos
- Araujo de Melo

Reuniões: Quarta-feiras, às 16,00 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Matra.

## Comissão de Finanças

## (15 MEMBROS)

- PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente  
UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

## Suplementos

- Artur Virgílio
- Argemiro de Figueiredo
- Silvestre Péricle

**UDN**  
**Titulares**  
 1. Aloysio de Carvalho  
 2. Eurico Rezende  
 3. Milton Campos  
**Composição**

PSD

**PTB**  
**Titulares**  
 1. Victorino Freire  
 2. Lobão da Silveira  
 3. Sigefredo Pacheco  
 4. Wilson Gonçalves  
 5. Leite Neto

**SUPLENTES**  
 1. José Guimard  
 2. Eugênio de Barros  
 3. Meneses Pimentel  
 4. Atilio Fontana  
 5. Pedro Ludovico

PTB

**Titulares**  
 1. Bezerra Neto  
 2. Dix-Huit Rosado  
 3. Pessoa de Queiroz  
 4. Eduardo Catalão

SUPLENTES

1. Nelson Maculan  
 2. Lino e Matos  
 3. Vasconcelos Torres  
 4. Amauri Silva  
 5. Aurelio Vianna

UDN

**Titulares**  
 1. Dinarte Mariz  
 2. Irineu Bornhausen  
 3. Lopes da Costa

SUPLENTES

1. Adolfo Franco  
 2. Milton Campos  
 3. Eurico Rezende  
 4. João Agripino

PL

**Titulares**  
 1. Mem de Sá

SUPLENTES

1. Aloysio de Carvalho  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

**Comissão de Legislação Social**

(8 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima (PTB)  
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

**Titulares**  
 Ruy Carneiro  
 Walfrido Gurgel.  
 Jose Guimard.  
 Raul Gluberti.

SUPLENTES

Leite Neto.  
 Lobão da Silveira.  
 Eugênio Barros.  
 Julio Leite.

PTB

**Titulares**  
 Vivaldo Lima.  
 Amaury Silva  
 Heribaldo Vieira.

SUPLENTES

Aurélio Vianna.  
 Pessoa de Queiroz.  
 Vasconcelos Torres.

UDN

**Titulares**  
 Eurico Rezende.  
 Antônio Carlos.

SUPLENTES

Lopes da Costa.  
 Zacarias de Assunção.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Secretário: Gid Brugger.

**Comissão do Polígono das Sêcas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)  
 Vice-Presidente — Aurelio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves

2. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco

2. Leite Neto

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado

2. Heribaldo Vieira

3. Aurelio Vianna

Suplentes

1. Argemiro de Figueiredo

2. Arnon de Melo

3. Julio Leite

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz

2. José Cândido

Suplentes

1. João Agripino

2. Lopes da Costa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.  
 Secretário: J. Ney Passos Dantas

**Comissão de Redação**

(6 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado  
 Vice-Presidente — Padre Calazans

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Walfrido Gurgel

2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Lobão da Silveira

2. José Feliciano

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado

Suplentes

1. Heribaldo Vieira

UDN

Titulares

1. Padre Calazans

2. Júlio Leite

Suplentes

1. Josaphat Marinho

2. João Agripino

**Comissão de Relações Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)  
 Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas.  
 Secretário: Eduardo Rui Barboza

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Benedicto Valladares

2. Filinto Müller

3. Jefferson de Andrade

4. Aarão Steinbruch

Suplentes

1. Menezes Pimentel

2. Ruy Carneiro

3. José Guimard

4. Victorino Freire

PTB

Titulares

1. Pessoa de Queiroz

2. Vivaldo Lima

3. Eduardo Catalão

4. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Oscar Passos

2. Irineu Bornhausen

3. José Guimard

4. Victorino Freire

PSD

Titulares

1. Antônio Carlos

2. José Cândido

3. Padre Calazans

4. Arnon de Melo

Suplentes

1. Daniel Krieger

2. Eurico Rezende

3. João Agripino

4. Mem de Sá

Secretário: J. B. Castejou Branco

Reuniões: às quintas-feiras, às 15 horas.

**Comissão de Segurança Nacional**

UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.

PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente.

TITULARES

PTB — Oscar Passos.

UDN — Irineu Bornhausen.

PSD — José Guimard.

PSD — Victorino Freire.

PSD — Raul Gluberti.

SUPLENTES

PTB — Dix-Huit Rosado.

PTB — Eduardo Catalão.

UDN — Adolfo Franco.

UDN — Eurico Rezende.

PSD — Rui Carneiro.

PSD — Atilio Fontana.

PSD — Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras — às 16,00 horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar.

**Comissão de Serviço Público Civil**

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Leite Neto

2. Sigefredo Pacheco

Suplentes

1. Victorino Freire

2. Benedicto Valladares

PTB

Titulares

1. Silvestre Péricles

2. Nelson Maculan

Suplentes

1. Paulo Ferreira

2. Eduardo Catalão

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos

2. Padre Calazans

Suplentes

1. Dinarte Mariz

2. Lopes da Costa

PL

Titular

1. Aloysio de Carvalho

Suplente

1. Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Secretário: J. N. P. P. de Britto.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(16 MEMBROS)

Presidente — Joaquim da Silva (PSD).

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Jose Feliciano

2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar

2. Filinto Müller

(\*) Reapresenta-se por ter saído com incorreção.

PTB  
Titulares1 Bezerra Neto  
2 Lino de Matos  
3 Silvestre Péricles  
4 Mário Couto

UDN

## Titular

1 Irineu Bornhausen

## Suplente

## 1. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender - Oficial Legislativo, PL-8.

(\*) Repõe-se por ter saído com incorreção.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

- organização administrativa do Distrito Federal;

- vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

- regime de rendas do Distrito Federal;

- composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

- processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

- aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15.6.1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho - designado em 30.2.1962;

Nelson Maculan - designado em 15.3.1962;

Lobão da Silveira - designado em 23.4.1963;

Lopes da Costa - designado em 29.10.1962.

## Prorrogações:

Até 15.12.1962 - Requerimento número 611-61, aprovado em 15.12.61;

Até 15.12.1963 - Requerimento número 778-62, aprovado em 12.12.62.

## Membros - Partidos

1 Jefferson de Aguiar - Relator

+ PSD

2 Lobão da Silveira - PSD

3 Ruy Carneiro - PSD

4 Benedicto Valladares - PSD

5 Wilson Gonçalves - PSD

6 Nelson Maculan - PTB

7 Silvestre Péricles - PTB

8 Nogueira da Gama - PTB

9 Barros Carvalho - PTB

10 Daniel Krieger - Vice-Presidente - UDN

11 Lopes da Costa - UDN

12 Milton Campos - UDN

13 Heribaldo Vieira - UDN

14 Ruy Palmeira - UDN

15 Aloysio de Carvalho - PL

16 Mário de Sá - PL

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço

Eleito em 21.6.62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira.

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designados em 28 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15.12.1962 - Requerimento número 610-61, aprovado em 14.12.1961;

Até 15.12.1963 - Requerimento número 798-62, aprovado em 12.12.1962.

## Membros - Partidos

1 Jefferson de Aguiar - PSD

2 Lobão da Silveira - Relator - PSD

3 Ruy Carneiro - PSD

4 Benedicto Valladares - PSD

5 Wilson Gonçalves - PSD

6 Silvestre Péricles - Relator - PTB

7 Amaury Silva - PTB

8 Nogueira da Gama - PTB

9 Barros Carvalho - PTB

10 Daniel Krieger - UDN

11 Lopes da Costa - UDN

12 Milton Campos - UDN

13 Ruy Palmeira - UDN

14 Heribaldo Vieira - UDN

15 Aloysio de Carvalho - Presidente - PL

16 Mário de Sá - PL

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juízes)

Eleita em 27.6.1961, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15.12.1962 - Requerimento número 609-61, aprovado em 14.12.1961;

Até 15.12.1963 - Requerimento número 779-62, aprovado em 12.12.1962.

## Membros - Partidos

1 Jefferson de Aguiar - PSD

2 Lobão da Silveira - PSD

3 Ruy Carneiro - PSD

4 Benedicto Valladares - PSD

5 Wilson Gonçalves - PSD

6 Silvestre Péricles - PTB

7 Bezerra Neto - PTB

8 Nogueira da Gama - PTB

9 Barros Carvalho - PTB

10 Daniel Krieger - UDN

11 Lopes da Costa - UDN

12 Milton Campos - Vice-Presidente - UDN

13 Heribaldo Vieira - UDN

14 Ruy Palmeira - UDN

15 Aloysio de Carvalho - PL

16 Mário de Sá - PL

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item 1, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência orivativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos chefes da missão diplomática de caráter permanente aprovada o estabelecimento, rompimento e reestabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin - designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima - designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro - designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves, designado em 23 de abril de 1963;

Silvestre Péricles, designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 - Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 - Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

## Membros - Partidos

1 Eurico Rezende - designado em 23 de abril de 1963;

2 Pinto Ferreira - designado em 23 de abril de 1963;

3 Amaury Silva - designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 - Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 16 de dezembro de 1963 - Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

## Membros - Partidos

1 Menezes Pimentel - PSD.

2 Wilson Gonçalves - PSD.

3 Lobão da Silveira - PSD.

4 Ruy Carneiro - PSD.

5 Guido Mondin - PSD.

6 Silvestre Péricles - PSD.

7 Vivaldo Lima - PTB.

8 Amaury Silva - PTB.

9 Pinto Ferreira - PTB.

10 Eurico Rezende - UDN.

11 Daniel Krieger - UDN.

12 Milton Campos - UDN.

13 Heribaldo Vieira - UDN.

14 Ruy Palmeira - UDN.

15 Aloysio de Carvalho - PL.

16 Lino de Matos - PTN.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acréscima dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 5º do art. 19, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho - designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin - designado em 18 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar - designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro - designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende - designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva - designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto - designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 - Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 - Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

## Membros - Partidos

1 Jefferson de Aguiar - PSD.

2 Menezes Pimentel - PSD.

3 Flávio Müller - PSD.

4 Guido Mondin - PSD.

5 Ruy Carneiro - PSD.

6 Amaury Silva - PTB.

7 Barros Carvalho - PTB.

8 Argemiro Figueiredo - PTB.

9 Bezerra Neto - PTB.

10 Daniel Krieger - UDN.

11 Eurico Rezende - UDN.

12 Milton Campos - UDN.

13 Heribaldo Vieira - UDN.

14 Ruy Palmeira - UDN.

15 Aloysio de Carvalho - PL.

16 Lino de Matos - PTN.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acréscima parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal. (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa - designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin - designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves - designado em 23-4-1963.

João Agripino - designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende - designado em 23 de abril de 1963.

Josaphat Marinho - designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogação:

Até 15-12-1963 - Requerimento nº 783-62, aprovado em 12-12-62.

## Membros - Partidos

1 Jefferson de Aguiar - PSD.

2 Wilson Gonçalves - PSD.

3 Ruy Carneiro - PSD.

4 Lobão da Silveira - PSD.

5 Guido Mondin - PSD.

6 Silvestre Péricles - PTB.

7 Nogueira da Gama - PTB.

8 Barros Carvalho - PTB.

9 Milton Campos - UDN.

10 Heribaldo Vieira - UDN.

11 Lopes da Costa - UDN.

12 João Agripino - UDN.

13 Eurico Rezende - UDN.

14 Aloysio de Carvalho - PL.

15 Josaphat Marinho - PTN.

16 Lino de Matos - PTN.

## ATAS DAS COMISSÕES

## Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

8ª REUNIÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1963

As 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Feliciano, presentes os Srs. Senadores Ireneu Bornhausen, Sebastião Archer e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixa de comparecer, com motivo justificado, o Senhor Senador Miguel Couto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente dá inicio aos trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Senador Bezerra Neto, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária entre as Cidades do Rio de Janeiro e Niterói, através da Bahia de Guanabara.

Em discussão, a Comissão aprova o parecer, por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, da qual eu, Alexandre Faénder, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(\*) Republica-se por ter saído com incorreção.

## Comissão de Redação

ATA DA 16ª REUNIÃO REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1963

(Extraordinária)

As dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Sr. Senador Dix-Huit Rosado, Presidente, presentes os Srs. Senadores Walfredo Gurgel, Sebastião Archer e Josaphat Marinho.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Padre Calazans, Vice-Presidente.

É lida e aprovada ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Senador Walfredo Gurgel apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1963 (nº 18-A-63, na Casa de origem), que concede autorização ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, pelo prazo máximo de 8 (oito) dias, a fim de assistir às solenidades da coroação de Sua Santidade o Papa Paulo VI, no Vaticano.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretaria, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1963

(Extraordinária)

As quatorze horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, presentes os Srs. Senadores Sebastião Archer, Walfredo Gurgel e Josaphat Marinho.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Dix-Huit Rosado, Presidente e Padre Calazans, Vice-Presidente, assume os trabalhos o Senhor Senador Sebastião Archer, nos termos do § 3º, do art. 81, do Regimento Interno.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Senador Walfredo Gurgel apresenta a redação, para discussão suplementar, do Substitutivo aprovado em Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1963, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretaria, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1963

(Extraordinária)

Aos quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Sr. Senador Dix-Huit Rosado, presentes os Srs. Senadores Sebastião Archer e Walfredo Gurgel.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Padre Calazans e Josaphat Marinho.

É lida e aprovada ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Senador Sebastião Archer apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1963 (nº 3.724-C-61, na Casa de origem), que prorroga, até 31 de dezembro de 1963, a vigência da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretaria, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## Comissão de Serviço Público Civil

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADO EM 27 DE JUNHO DE 1963

As vinte e duas horas e dez minutos do dia vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Sr. Senador Silvestre Péricles, presentes os Srs. Senadores Aloysio de Carvalho, Antônio Carlos, Leite Neto, Dinarte Mariz e Pinto Ferreira.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Nelson Maculan e Padre Calazans.

Por proposta do Sr. Presidente, apoiada pela Comissão, é dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que, posta em discussão, é aprovada.

O Sr. Presidente nuncia a pauta, qual seja a emenda Substitutiva ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1963, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, e dá outras providências que volta a apresentação desta Comissão em virtude de terem sido apresentadas emendas em Plenário.

O Sr. Presidente concede, em seguida, a palavra ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco, a fim de emitir, como relator, parecer sobre a matéria em discussão.

O Sr. Senador Sigefredo Pacheco conclui pelo pronunciamento favorável quanto às emendas de números: 1 — 3 — 4 — 9 — 11 — 21 — 31 — 41 — 43 — com subemenda. 50 — 57 — 59 — 63 — 64 — 70 — 85 — 91 — 103 — 108 — 110 — 114 — 117 — 123 — 125 — 127 — 129 — 131 — 134 — 135 — 136 — 137 e 140; e con-

trário às de números: 2 — 5 — 6 — 7 — 8 — 10 — 12 — 19 — 23 — 23-A — 26 — 27 — 31-A — 33 — 34 — 39 — 40 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 58 — 60 — 61 — 62 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 — 71 — 72 — 73 — 74 — 76 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82 — 83 — 84 — 86 — 87 — 88 — 89 — 90 — 92 — 93 — 94 — 95 — 96 — 100 — 101 — 102 — 104 — 105 — 106 — 107 — 109 — 113 — 124 — 126 — 130 — 132 — 133 — 138 — 139 e 141.

Em discussão, é o parecer do Senhor Relator aprovado, tendo votado com restrições o Sr. Senador Leite Neto e, vencidos, em parte, os Srs. Senadores Pinto Ferreira e Aloysio de Carvalho.

Nada mais havendo que tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## ATA DA 80ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 1º DE JULHO DE 1963.

PRESIDENCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA, ADALBERTO SENA, e GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
Vivaldo Lima  
Catete Pinheiro  
Lobão da Silveira  
Sebastião Archer  
Victorino Freire  
Menezes Pimentel  
Ruy Carneiro  
Ermírio Moraes  
Josaphat Marinho  
Euríco Fezende  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama  
José Feliciano  
Lopes da Costa  
Bezerra Neto  
Guido Mondin  
Mem de Sá

## O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 1 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem debates.

## O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido.  
Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

## O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio nos jornais que o Sr. Presidente da República, ao reunir, pela primeira vez, seus novos Ministros, fez uma exposição a respeito das diretrizes do Governo para o período que ora se inicia. E os jornais todos publicaram, com destaque, as passagens que vocês já vêem que o Presidente da República afirmou *ipsi verbis*:

“já alcancamos o controle da crise inflacionária e agora, marcharemos para a realização das reformas de base.”

O Governo não é mais surpreendido por qualquer imprevisto que diga respeito aos problemas econômicos e financeiros do País. Sairmos de uma hiperinflação e, hoje, já podemos dizer tranquilamente à Nação que chegamos a uma fase de pré-estabilização da

Considero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, perigosa neste momento a disposição de espírito denunciada nas palavras de S. Exa, e extremamente perigosa, porque a disposição de espírito tem influência decisiva sobre a condução de uma política financeira.

Pelo que parece, o Sr. Presidente da República entende que a hiperinflação está dominada, e que já estamos tranquilamente num período de pré-estabilização. E se S. Exa assim julga, logo se há de depreender que a tendência natural do Governo será para afrouxar as medidas de contenção, adotando se não facilidades, pelo menos d'iminência da severidade que a situação do Brasil continua reclamando. Parece mesmo que o Presidente da República não atentou para o fato de que, em escassos cinco meses de política financeira razoável, não era possível esperar resultados tão promissores e tão rápidos.

Então, a pergunta a fazer é esta: entende o Sr. Presidente da República que a batalha foi vencida e que agora é possível a marcha para uma fase de realizações monumentais que consagrem e immortalizem seu nome tal como ocorreu com o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira?

A segunda pergunta: estará o Sr. Carvalho Pinto, cuja reputação de Financeiro ninguém discute, disposto a embarcar na canoa de euforia e de facilidades, rompendo e comprometendo um passado laborioso construído?

Não há dúvida que, nestes cinco meses, graças exclusivamente a tenacidade e a dedicação do Sr. Ministro San Thiago Dantas, alguns aspectos positivos podem ser consagrados.

Há uma prevenção favorável a respeito das arrecadações tributárias no corrente ano. Houve ou continua havendo certa disciplina de crédito e as negociações que o ex-Ministro realizou em Washington, se não deram resultados espectaculares, pelo menos aliviaram, de muito, as aperturas atrozes da situação cambial brasileira.

Mas, se há estas luzes no quadro brasileiro, sombras esparsas ainda lhe dão a característica do trágico e crítico problema das emissões. Estas continuam em ritmo acima das expectativas oficiais. No primeiro semestre, já se sabe que elas foram a mais de Cr\$ 40.000.000.000,00.

Ao assumir o comando das finanças, o Ministro San Thiago Dantas, em seu Plano, previa, para o ano, um total de Cr\$ 110.000.000.00. Já foram lançados Cr\$ 40.000.000,00. Agora, dos Cr\$ 110.000.000,00 já se passa para uma expectativa de ..... Cr\$ 150.000.000.000,00

Vemos, então, que a frouxidão começa a dominar os quadros governamentais.

De outra parte, a situação cambial brasileira continua crítica. Dizendo crítico, uso a palavra mais suave que poderia encontrar. Mais que crítica ela pode tornar-se desesperadora. É certo que o Fundo Monetário Internacional concedeu uma parte dos empréstimos solicitados. Não menos certo, porém, é que as negociações de crédito *stand-by* do F.M.I. com o Fundo Monetário Internacional continuam aguardando desfecho. Também é conhecido e sabido que, depois destas negociações com o Fundo Monetário Internacional, terá o Brasil de enfrentar as não menos perigosas com os seus credores europeus, tradicionalmente menos benévolentes, que os americanos.

Nestes últimos dias do mês de junho pagamos 32 milhões de dólares e Deus sabe como foi possível obter tão vultoso recurso.

Em suma, as perspectivas cambiais são tão graves como eram, e não permitem, por ora, nenhum otimismo, a não ser de um insensato.

Há outros aspectos igualmente graves a considerar. Só depois de posta em execução a Lei de Aumento de Vencimentos do Funcionalismo Civil e Militar, que estamos votando, se poderá ter segurança do montante exato do aumento de despesas dela derivadas.

Inicialmente, quando se decidiu elevar o teto do aumento de 40 para 70% estimou-se o vulto da despesa em torno de 210 bilhões. A lei continua a sua tramitação e o Senado ainda não a ultimou. É inegável que desta elaboração só podem surgir aumentos. Não vi ainda nenhuma emenda de procuração diminuir ônus, ao contrário, muitas delas, uma mais outras menos, só fazem agravá-los. Só depois de ultimada, sancionada e posta em execução terá o Governo e, sobretudo, o Brasil ciência certa do montante a que se elevarão estas despesas.

De outra parte, cabe interrogar a quanto montará a arrecadação do empréstimo compulsório, que o Ministro San Thiago Dantas habilmente concebeu e propôs.

S. Exa., ao ser indagado por mim a respeito, mostrou que não tinha certeza sobre o montante exato afixando-o entre 50 e 60 bilhões de cruzeiros. Pode chegar a tanto e pode ser menos.

Mas, qual será o destino do empréstimo compulsório perante o Supremo Tribunal Federal, quando as partes interessadas baterem as portas do Egrégio Tribunal? Prevalecerá o empréstimo ou virá abaixo em face da controvertida questão da sua constitucionalidade?

Se o Supremo não lhe der guarda, enfrentará o Governo a alternativa a que se referiu o ex-Ministro San Thiago Dantas: ou terá de reduzir investimentos ou aumentar emissões ou, dosando-os, um com outro; não fazer tantos cortes de investimentos quaisquer seriam necessários nem emitir tanto quanto a situação reclamaria. De qualquer forma a situação financeira continua extremamente grave. E o Sr. Presidente da República, quando solta foguetes antecipados, declarando que já atingimos um período de pré-estabilização e que o Governo não terá mais surpresas, sendo-lhe possível enfrentar uma obra governamental, denuncia um estado de espírito que eu considero e critico.

O Sr. José Feliciano — Vossa Exa. tem razão, de vez que o aumento do custo de vida, nos cinco primeiros meses deste ano, foi de 41%, quase eu, idêntico ao aumento verificado no Estado da Guanabara durante os dezenas meses do ano passado. Longe estamos, pois, de alcançar a normalidade no processo econômico brasileiro.

O SR. MEI DE SA — Agradeço a V. Exa.

Receava esses fados como fecho de ouro das minhas considerações.

Como pede o Governo que ve, em cinco meses, elevar-se o custo de vida em 41,5%, taxa superior a 8% ao mês, dizer que já alcançamos a preestabilização que a fase pior já foi ultrapassada?

Quando o aumento do custo de vida, no Brasil, o ano passado, foi de 44%, o mais alto então registrado, chegando a mais de 5% ao mês. Este ano, a continuar no ritmo em que vamos, chegaremos a 70 ou 80%.

O Sr. Ministro San Thiago Dantas, quando lançou o seu Plano, afirmou que se não houvesse uma energia ferrea, uma disposição heróica para todos os sacrifícios, poderíamos atingir a uma taxa inflacionária de 100%.

Srs. Senadores, não estamos muito longe desse prognóstico tão drástico. Em face dessa realidade brutal, dessa gravidade sem par, vemos o Sr. Presidente da República cantar

Hosana como se já estivesse dominando o corcel da inflação, quando, realmente, está sendo por ela arrastado.

Há mais — e é o ponto a que deixo me referir — o Governo federal propôs, como meio de enfrentar as dificuldades e prover as despesas com o aumento do funcionalismo o empréstimo compulsório, que atinge severamente os rendimentos decorrentes do trabalho. É um cruel sacrifício que o Governo pede para os que trabalham; é um brutal ônus que o Governo exige dos menos poderosos e dos mais necessitados.

Sabe o Senado da República que eu, homem da Oposição, aqui tenho defendido esse empréstimo, com tanto ou maior ênfase que os próprios elementos da situação. E o tenho feito, dizendo que se não arrostarmos o sacrifício do empréstimo, teremos de arrostar o não menor e não menos iníquo sacrifício das emendas e entre o imposto, o empréstimo, o tributo declarado e ostensivo e o tributo oculto, artifício, sub-reptício da inflação eu prefiro o primeiro. Mas se o Governo não tem jeito nem trabalham esse duro sacrifício, que trabalham esse duro sacrifício, que não nos venha dizer que tem dominada a situação e que já pode se lançar a obras e programas de Governo.

O que se exige do Governo, em face do sacrifício que pediu e impôs aos que trabalham, é que tenha a mesma energia e a mesma coragem para fazer o punho de ferro do Fisco cair sobre os poderosos, sobre os ricos, sobre os que muito ganham e muito ocultam. É indispensável, por ser mandamento da mais comezinhas justiça social e tributária que os ricos sejam mais onerados que os pobres.

O elenco tributário de que dispomos no ppa e nas leis não se pode dizer que seja exiguo. O que falta é pô-lo em execução e esta é a tarefa do Governo. Diversos eminentes Senadores se manifestaram contra o empréstimo compulsório dizendo que o Governo poderia obter receita maior se arrecadasse devidamente os tributos. E certo, em parte. E' certo, é inegável que uma arrecadação eficiente libertaria o Brasil das suas aperturas financeiras. Não menos certo porém, é que a tarefa de tornar eficiente uma máquina enferrujada e obsoleta como a que nós temos, não se realiza em seis meses. Mas, o que é indispensável, é que o Governo comece a tarefa. Se o Governo pede o sacrifício dos que trabalham, com base a sua disposição de atingir, também, os poderosos, tornando viva a administração fazendária. Esta, como sabemos, está calmo os pedidos. Chegou a uma situação de verdadeira ignomínia para a administração brasileira.

O Senador Barros Carvalho, há alguns meses, fez um impressionante discurso neste plenário, mostrando com dados e fatos indiscutíveis a situação miserável em que se encontrava o aparelhamento fazendário. Depois disto, ouvimos do Sr. Miguel Calmon, então Ministro da Fazenda, revelações não menos pálidas. Por aqui estêve depondo, na Comissão de Serviço Público Civil, o Sr. Werner Grau, Diretor-Geral da Fazenda Nacional, que reiterou as mesmas afirmações.

Há dezenas e dezenas de Coletorias Federais fechadas, pelo Brasil. Há dezenas e dezenas de Coletorias que não têm como pagar os aluguéis das casas que ocupam. Há centenas de outras que não têm papel para o seu expediente. As próprias autoridades confessam que, muitas vezes, fazem coleta interna para poder adquirir material indispensável para o exercício

da sua missão. E, o que é pior, a fraude e a zombaria campeiam pelo Brasil de uma maneira afrontosa para os pobres, de uma forma que justifica todas as revoltas e todos os desesperos.

Há poucos dias, ouvi da boca do Coronel Canom e do General Sarvana informações a respeito das investigações feitas pela Polícia de Repressão aos Abusos Fiscais, investigações verdadeiramente inacreditáveis, inconcebíveis. Afirmavam-me as quais autoridades que, praticamente, em inúmeras firmas se deixava de encontrar motivos para autuação. Que, praticamente, se podia afirmar que cerca de 70% da receita pública não são arrecadados.

Então, o que é imperioso é que um Governo que pretende realizar obra efetiva, um Governo que se diz trabalhista e que, portanto, se preocupa com a situação e os interesses dos trabalhadores, esse governo começar por arrecadar os tributos dos que podem pagar e o não fazem por sonegação, fraude e crime.

E' preciso que o Governo que tanto fala em reformas, e sobretudo na reforma agrária, porque essas me trazem a popularidade dos aplausos fáceis, comece a pensar e a pôr em execução a primeira de todas as reformas, para as necessidades imediatas do Brasil que é a reforma da máquina fiscal, a reforma do aparelhamento arrecadador.

E' preciso prover os cargos, e é preciso dar material eficiente e mouer-no ao Fisco; é preciso instaurar e implantar uma nova mentalidade batendo nos quadros atuais os funcionários corruptos que se locuplam com os sonegadores contra a Fazenda e contra o povo.

Não pode por isso o Sr. Presidente da República apresentar-se à Nação como havendo já, em cinco meses, conquistado o triunfo na luta contra a inflação. Eu lhe declaro em face que é mentira o que ele afirma, que é falsa a euforia que ele apresenta, que é uma mistificação pretender dizer ao povo que o Governo superou as dificuldades e eu lhe afirmo que S. Exa. só merecerá respeito se tiver a coragem de arrancar aos ricos e poderosos o tributo que as leis exigem, para ter autoridade de pedir aos pobres o tributo que a crise reclama.

E' preciso, em suma, dar produtividade à máquina administrativa e ao Brasil. Não se combate a inflação apenas com medidas monetárias. Tudo sabemos e reconhecemos este truismo. No momento atual é, entretanto, a situação monetária a que mais preocupa apresenta. Para que não se prenda a resolver as crises brasileiras com a panacea das fórmulas monetárias, é preciso que o Governo enfrente, com seriedade, os problemas profundos, não apenas os das estruturas, mas também — e sobretudo — o da produtividade, a conseguir pela produtividade do seu aparelhamento.

Sr. Presidente, feito este protesto que me despertou a fala do Sr. Presidente, fruto da revolta de um homem que age com a sinceridade com que procedi ainda sexta-feira à noite neste Plenário, defendendo o empréstimo compulsório, depois de feito este protesto, brado de uma revolta legítima, passo a um outro assunto menos importante do ponto-de-vista nacional, mas igualmente grave porque se refere a uma séria irregularidade administrativa.

Refiro-me a um contrato de fornecimento de uma usina termoelétrica, que a Comissão do Plano de Carvão Nacional celebrou com uma firma polonesa denominada CEZOP.

A respeito desse contrato de compra de tal usina termoelétrica, dirigi pedido-de-informações ao Governo e, hoje, em face da resposta que dele recebi, venho fazer o histórico dessa transação bastarda — e "bastarda" é uma palavra benigna que o para

chegar a algumas conclusões e a um novo pedido-de-informações.

Eis o histórico: Em fins do ano de 1961, o representante do Rio Grande do Sul na Comissão do Plano de Carvão Nacional deu ciência de que a Alemanha Oriental — notem bem, a Alemanha Oriental e não a Polônia — estava em condições de fazer o fornecimento de uma usina termoelétrica para o Rio Grande do Sul, a ser paga com o café, mercadoria que a Alemanha Oriental até então não comprava ao Brasil.

A Comissão do Plano do Carvão Nacional, depois de longos debates e com dois votos vencidos, decidiu admitir o estudo do assunto, ficando expresso em ata que, realizado o mesmo, suas conclusões viriam ao conhecimento da Comissão para decisão final.

Entretanto, esquecendo-se desta decisão, a Diretoria da Comissão do Plano do Carvão Nacional fez um contrato ou um convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na época, em 1961 convênio em que não mais se falava de estudo e sim de construção de uma usina térmica de 200.000 Kw, em São Jerônimo.

Esse convênio ou contrato foi, como tinha de ir, ao Tribunal de Contas e este, por unanimidade, negou registro e recusou, pelo simples fato de que o contrato nem ao menos aludiu ao montante da transação. A Diretoria da Comissão do Plano do Carvão Nacional não deu ciência da decisão do Tribunal de Contas sobre a recusa do registro e do convênio e, além de não dar ciência, — no dia 1º de dezembro de 1962, no Palácio do Itamarati, o Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional assinou contrato com o representante da CEZOP, que é uma firma polonesa, para a compra e instalação da usina. De meia que, inicialmente, se falava em transação com a Alemanha Oriental e, no fim, supressivamente o contrato foi firmado com uma empresa polonesa ...

O Presidente, porém, depois de haver assinado o contrato, levou o assunto ao Conselho do Plano do Carvão Nacional. Este, examinando-o, por unanimidade dos votos presentes, não só negou aprovação ao contrato como expressamente censurou a Diretoria pelo ato cometido. E censurou justamente que não haviam sido satisfeitas as exigências indispensáveis para a lavratura de um tal documento.

Assim, por exemplo, nem ao menos se havia solicitado o parecer do Conselho de Águas e Energia Elétrica, o órgão que deve ser ouvido sobre construção de todas as usinas, como também não mais tinha sido ouvido o plenário Conselho da Comissão do Plano do Carvão Nacional, como fôr determinado se fizesse, e, mas ainda, não haviam estudos sobre a mesma; faltavam — foi dito em pleno — estudos da Comissão do Plano do Carvão Nacional — os estudos preliminares para um projeto de usina.

Não havia plano de lavras para atender as exigências da usina, não havia a pesquisa geológica da Região para o fim de situar ou localizar a usina; não havia entendimento prévio necessário para a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob controle do Governo Federal, como a Lei do Plano do Carvão Nacional proclamava. Não haviam ainda sido verificados os dados necessários ao projeto da usina, especialmente os que se referem ao carvão a ser extraído. Pois, como disse, apesar de não haver nada feito, o contrato foi assinado.

Sobre ele, dirigi pedido de informações ao Governo. E essas informações agora as tenho.

Honra seja feita ao Conselho do Plano do Carvão Nacional, que foi liso e claro nas respostas, confirmando, integralmente, tudo o que se denunciava.

Assim, a primeira questão é respondida pela seguinte forma:

"Sim. As duas entidades, C. P. C. A. N. e CEKOP, que representam, respectivamente, o Governo Brasileiro e Polónia, assinaram um contrato formal, no Palácio Itamarati, Rio, em 1º-XII-62, para fornecimento de equipamentos vindos da Polónia, com financiamento e respectiva montagem, incluindo elaboração de projetos, documentação técnica e executiva, prestação de assistência e coordenação técnica e outras serviços correlatos, necessários à implantação de uma Usina Termoelétrica de 200 MW, na região carbonífera de São Jerônimo Rio Grande do Sul, Brasil".

Segundo, quanto ao preço:

"Pela cláusula 3º, § 1º, a CPCAN deve pagar à CEKOP a importância de US\$ 22.233.220,60, pelo fornecimento de máquinas, equipamentos, supervisão e assistência técnica, a cargo da firma polonesa.

Pela cláusula 4º, § 7º, número 1, "a CPCAN pagará diretamente à Fábrica Nacional, pelos serviços de engenharia, inclusive de assistência, técnico-administrativos, estágios, treinamentos, programação e organização da construção, bem como coordenação, supervisão e contratação de serviços, empreitadas, inspeção do processo de fabricação de equipamentos e materiais nacionais, até o total de Cr\$ 278.400.000,00".

Ainda pela cláusula 4º, § 7º, nº 2, "a CPCAN pagará, pela execução das montagens e instalações das máquinas, equipamentos da Usina e pelos serviços de coordenação e supervisão de todo o empreendimento, até o total de Cr\$ 1.850.000.000,00".

Admitindo a conversão ...  
US\$ 1,00 = Cr\$ 500,00, o compromisso contratual em dólares, atinge a US\$ 32.751.021,00. Daí o índice US\$

— = 153,8.

KW

Quanto aos prazos:

Verifica-se, pela cláusula 3º, § 12 (prazos de pagamento), que o montante de ... US\$ 22.233.220,00 será pago em 3 parcelas: a 1ª, correspondente a 10%, imediatamente, após cumpridas as formalidades legais (certidões e licenças de importação); a 2º, também de 10%, 6 més após a efetivação da 1ª parcela; a 3º, correspondente aos 50% restantes, em 10 prestações semestrais iguais, vencendo-se a 1º no último dia do 2º mês e a última no último dia do 4º mês. Isto equivale a um financiamento de 5% em 7 anos e, pelo que reza o § 13 da mesma cláusula, com juros de 1% ao ano.

Quanto ao pagamento em cruzetas:

Pela cláusula 4º, § 9º, nº 1, o total de Cr\$ 278.400.000,00 será pago: 10% no início da construção do canteiro de obras da firma nacional; 100% "de acordo com as verificações mensais e proporcionalmente aos serviços executados, conforme o cronograma das montagens e instalações, deduzidas de cada fatura, a importância de 10% de seu valor".

Pela mesma cláusula, § 9º, nº 1, o total de Cr\$ 1.830.000.000,00 será pago: 10% no início da construção do canteiro de obras da firma nacional; 100% "de acordo com as verificações mensais e proporcionalmente aos serviços executados, conforme o cronograma das montagens e instalações, deduzidas de cada fatura, a importância de 10% de seu valor".

Assim, a primeira questão é respondida pela seguinte forma:

"Sim. As duas entidades, C. P. C. A. N. e CEKOP, que representam, respectivamente, o Governo Brasileiro e Polónia, assinaram um contrato formal, no Palácio Itamarati, Rio, em 1º-XII-62, para fornecimento de equipamentos vindos da Polónia, com financiamento e respectiva montagem, incluindo elaboração de projetos, documentação técnica e executiva, prestação de assistência e coordenação técnica e outras serviços correlatos, necessários à implantação de uma Usina Termoelétrica de 200 MW, na região carbonífera de São Jerônimo Rio Grande do Sul, Brasil".

A uma outra pergunta a Comissão responde:

"Não houve concorrência pública para a realização do empreendimento. A lavagem do contrato decorreu da proposta que a CEKOP apresentou em 21-4-62. A proposta foi encaminhada para os agentes do protocolo firmado entre os Governos Brasileiro e Polónia, em 25 de maio de 1962".

Por sinal, eu indagava à Comissão de Planejamento do Círculo Nacional a respeito das ações ministeriais da Fazenda e de Minas e Energia qual havia sido a proposta apresentada por esta mesma CEKOP, para a construção de uma usina termoelétrica, em Santa Cruz, na Guanabara. No mesmo ano de 1962 — noticiou V. Elias. — a mesma empresa que, segundo as informações agora lidas, pedia US\$ 153,80 por KW de potência instalada para uma usina termoelétrica em São Jerônimo, no Rio Grande do Sul, participou de uma concorrência aberta pela CEILVAP para a construção de uma termoelétrica em Santa Cruz.

Nesta concorrência, a mesma CEKOP no mesmo ano de 1962, fez oferta de uma usina termoelétrica de 140 mil KW, ao preço de US\$ 79,10 por KW de potência instalada.

Há mais, porém: fora das informações oficiais do Ministério da Indústria e Comércio, mas com informações igualmente oficiais, posso afirmar a Casa que na concorrência para a usina termoelétrica de Santa Cruz, a CEKOP foi colocada em 6º lugar, entre os seus concorrentes. Embora apresentando aparentemente o preço de US\$ 79,10 por KW de potência instalada, e comissão de engenheiros que estudou a concorrência e seu parecer, entendeu que, em face dos dados técnicos e das condições de financiamento, esta era a pior das seis propostas.

Então, Sr. Presidente, o que nós vemos é que no mesmo ano a CEKOP polonesa se apresenta na Guanabara propondo o KW instalado a cerca de 30 dólares e, no Rio Grande do Sul, sem concorrência pública, oferece a 163 dólares, ou seja, quase o dobro.

O técnico a quem recorri, e que me forneceu os dados necessários, declarou que o cotejo é perfeito, legítimo, que a situação é exatamente esta: na Guanabara, o preço da parte da usina foi US\$ 22,40 e foi colocado em sexto e último lugar na concorrência; no Rio Grande, sem concorrência pública, o preço da mesma parte da usina foi de US\$ 131,80.

Portanto, portanto, que o negócio — seja na Guanabara ou no Rio Grande — se apresenta tão mal feito que, apesar de tudo, não pode ser comprado. E, então, no dia 21 de maio último, encontrei-me no "Diário Oficial", da União, Decreto nº 52.016, de 20 de maio, que reza: "O Presidente do Conselho de Trabalho, para receber o segundo Decreto de nº 52.016, de 20 de maio, declara:

"Considerando a necessidade de estabelecer as premissas que regeão o entendimento de ILÉTROERAS com a Comissão do Plano do Círculo Nacional para o cumprimento dos compromissos constantes do contrato entre esta Comissão e a empresa polonesa CEKOP e construção de uma usina termoelétrica de 200MW no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº 46-63 de 15 de março último, do Conselho de Administração da ILÉTROERAS;

Considerando, finalmente, a urgência de medidas destinadas a concretizar o acordo assinado entre o Governo Brasileiro e o Polónia para a instalação da referida usina, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho para, no prazo de 15

dias, a contar da data da publicação deste Decreto, apresentar relatório proposto as providências necessárias a:

— fixar, com o preço do possível, os limites de ação da Comissão do Plano do Círculo Nacional e da ILÉTROERAS, na execução do empreendimento;" ...

Nota bem essa proposta:

"... — regularizar o ato de assinatura do contrato de 1º de dezembro de 1962;

— tornar dito contrato efetivo, pelo cumprimento das formalidades e temporais, não estabelecidos como condição de sua entrada em vigor.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, ora constituído, fica autorizado a convocar um representante da CEKOP para prestar as informações técnicas sobre o equipamento da usina termoelétrica ..."

De modo que, como se vê, depois de realizar isto que se chama "ajuste", nas condições escritas, em 19 de dezembro, seis meses depois, a 21 de maio, o Governo constituiu um Grupo de Trabalho para regularizar o ressunto e propor as medidas necessárias para pôr em execução o contrato e, ainda, para chamar um representante da CEKOP a fim de que preste informações técnicas sobre a usina já contratada.

E' por esse motivo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que voi dirigir, por intermédio da Mesa, novo pedido de informações, solicitando que o Governo remeta a esta Casa a cópia integral do relatório dessa Comissão. Vamos ver se salvamos o Brasil de mais uma negociação — porque outro termo não merece uma "trégua" como a que acabo de descrever — e que se pretende vender, sem concorrência pública, uma usina por preço ... e duas vezes maior do que o obtido, no mesmo ano, para outro Estado do Brasil.

O Sr. João Goulart diz que já tem a hiperinflação dominada. Espero que ele comece a dominar, também, a ineficiência administrativa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE:**

(Não foi resistido pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão do dia 24 de maio passado, com base em notícia não confirmada, estampada nos jornais cariocas, tive oportunidade de denunciar à Casa o propósito do Governo Federal de embotar, sendo mesmo tornar praticamente inacessível a tomada de empréstimo no exterior, pelos Estados e pelos Municípios.

Naquele ensejo não dei, por uma questão de celeridade, a devida fulga à denúncia que formava, por que não tinha elementos, encarregado, quais eram as alegações da polícia administrativa. Infelizmente a denúncia que ainda permaneceu comigo e pôs, somente recentemente, apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de transfigurar os bancos e governos estaduais e municipais, efetuando desmentido frontal e inequívoco àquelas notícias.

Desgostosamente, porém, fui em seguida, com a velocidade de vinte e quatro horas, as declarações atribuídas ao novo Ministro da Justiça foram confirmadas integralmente. Deseja o Governo Federal criar um órgão, com a denominação de disciplinador dos processos creditícios nas relações entre as administrações regionais brasileiras e os Bancos e as agências financeiras internacionais. O "Correto

da Manhã" e, simultaneamente, todos os nossos jornais maiores, acabam de divulgar até a estrutura do órgão. O Governo pretende criar e que já se encontra em adiantado estado de elaboração.

Procura-se calar a Comissão de Ajuda Externa com todos os possíveis para opinar a respeito da conveniência ou não da criação desse órgão.

Cr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está o texto que encontrei no "Correio da Tarde", edição de ontem:

(Lendo)

Com o fim de dar certeza ao trabalho da administração pública no que concerne às controvérsias que existem entre o Estado e a União, o Presidente da República, em nome do Poder Executivo, convoca os Estados e Municípios, assim como o próprio de emitir regulamentos discriminativos que incidem, de fato, nas diretrizes da União, o presidente da República está disposto a criar, dentro do próprio Presidente, um novo órgão, que se intitulará de "Correto", que se relaciona com o problema.

O novo órgão denominar-se-á Comissão de Ajuda Externa e terá como atribuição procurar receber, para exame e fornecer parecer a quaisquer outras providências cabíveis na legislação vigente, as propostas de que se trata Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios ou entidades extranjeras, visando a ajuda técnica. Quando se tiverem negociações realizadas no estrangeiro, participe dos entendimentos o membro da missão diplomática brasileira acreditada no país, conforme descreve o ministro das Relações Exteriores.

A Comissão, que deverá monitorar-se informada sobre o desenvolvimento dos programas, enviará ao Senado Federal, para instituir pedidos de autorização da empréstimo, relatório econômico-financeiro, reconhecendo as medidas para condoná-lo às brigadas internacionais assumidas pelo Brasil e fixando as possibilidades de reverter.

Competirá à Comissão de Ajuda Externa, entre outras coisas, mais o seguinte a respeito da aplicação de fundos provenientes de acordo de empréstimo externo: quando for estabelecido, o aval da União ou da entidade estatal só poderá ser os mesmos movimentos através de conta corrente bancária aberta, no Banco do Brasil ou estabelecimento bancário da entidade avalista.

A Comissão de Ajuda Externa será composta de um representante do Ministério da Fazenda, um representante do Ministério das Relações Exteriores, outro do Ministério da Justiça e um outro do Conselho de Segurança Nacional, e serão nomeados pelo presidente da República e eventualmente, de um representante da pessoa de direito público interno interessada na obtenção da ajuda.

Al. Sr. Presidente, as linhas gerais propostas pelo Correto na formulação do órgão que pretende instituir.

Inicialmente, não desejo, de modo algum, mesmo porque seria um erro imperdoável, negar à União Federal a competência para policiar e disciplinar a tomada de empréstimo estrangeiro.

Essa competência, Sr. Presidente, no campo da União já está definida privativamente ao Senado de República, o seu Órgão Legislativo.

alto, ao dispor a nossa Constituição, no art. 63:

"Também compete privativamente ao Senado Federal:

II — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Atribuição, como se le na Carta Magna exclusiva, privativa, egoística. Certamente não pode o Senado nessa matéria, legislar sem o assessoramento do Poder Executivo ...

**O SR. PRESIDENTE:**

Pego licença ao nobre orador para informar que estão inscritos para falar, nos termos do art. 163, § 2º do Regimento Interno, dois Srs. Senadores um dos quais, o nobre Senador Vivaldo Lima que comunicou à Mesa necessitar de quinze minutos.

Assim, pediria a V. Exa. que, dentro de cinco minutos, suspendesse suas considerações, reservando-se para continuá-las depois da Ordem do Dia.

**O SR. EURICC REZENDE —** Tentarei resumir, Sr. Presidente.

Dizia eu que o assessoramento, que julgo necessário e indispensável, já está previsto no Art. 343 do Regimento Interno do Senado, e seu texto é o seguinte:

"Deverá acompanhar o pedido de autorização parecer do órgão incumbido da execução da política financeira do Governo Federal".

Art. 343-A. É lícito a qualquer Senador representante do Estado interessado na oneração de que trata o Art. 342 encaminhar à Mesa com ofício para anexação ao processo respectivo documento destinado a completar a inscrição da matéria ou ao esclarecimento do seu estudo".

Dir-se-á, Sr. Presidente, não haver inconveniente algum em que a União entre, para esta finalidade, órgão específico. A ausência de imparcialidade, nesta interpretação seria manifestamente aparente. Isto por que, se fôr realmente criado o órgão pretendido pela Presidência da República e se esse órgão negar-se a fornecer os documentos e os pareceres necessários ao Senado da República, a fim de que sejam apreciados os pedidos de autorização para efeitos de tomada de empréstimos, nada lhe acontecerá, porque não existe sanção de espécie alguma. Ao passo que, como ocorre na forma do Regimento Interno do Senado, a obrigatoriedade de fornecer esses pareceres é do Sr. Ministro da Justiça. Este, inadimpliamente no caso, se não cumpre o dispositivo exarado no Regimento Interno do Senado, estará incurso na lei que define os crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado.

Mas, Sr. presidente, era meu propósito estender-me em outras considerações. A advertência de V. Exa., porém, me obriga imediatamente a ir nondo ponto final ao que vinha dizendo, no interesse da defesa de prevenção exclusiva do Senado e em proteção dos interesses fundamentais das nossas economias regionais dos governos estaduais e municipais.

Prez. Sr. Presidente, desejo advertir o senado de que as hipóteses de sua competência privativa são apenas cinco. O Senado da República tem atribuição exclusiva, em apenas quatro setores de vida institucional e da existência administrativa do País: a autorização para o aumento da cobrança do imposto de exportação; a aprovação da escolha de magistrados e outras autoridades; a autorização para empréstimos externos e a suspensão, no todo ou em parte, de lei ou decreto, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sentença transitada em julgado.

Deseja, agora, a Presidência da República erradicar deste pequeno e tacanho elenco de atribuições privativas uma essencial, talvez a única, que tira do Senado, um pouco, o poder da palavra, dando-lhe a oportunidade de servir ao interior do País.

Dai por que desejaria saber da Presidência, se há de sua parte omissão ou indiferentismo ou se já está estudando a matéria para que esta Casa seja respeitada e que a Constituição Federal não seja modificada através de simples decreto do Chefe do Governo.

Sr. Presidente, tenuo dito, aqui, que a programação financeira do Governo Federal retirou das nossas instituições de assistência social e de filantropia, nos Estados e dos Municípios, duzentos e sessenta bilhões de cruzeiros. Essa mesma programação transferiu, para exercícios futuros, gastos destinados aos municípios e aos Estados na importância de quatrocentos e cinqüenta e sete bilhões de cruzeiros.

E aqui, neste mesmo Senado, numa madrugada que reputo amanhecidora, tivemos de arrancar do Orçamento da União outras dotações dirigidas às nossas economias regionais e aos nossos serviços e órgãos federais no interior do País, num montante de setenta bilhões de cruzeiros.

Essa situação dramática realizou, no espírito dos Governadores e de todos os Prefeitos, a certeza, a convicção irrecusável de que não poderão, durante muito tempo, contar com a cooperação orçamentária da União. Outra certeza, por via de consequência, como único recurso, seria a tomada de empréstimo de agências e Bancos estrangeiros, dentre os quais o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico, que sem dúvida vem prestando relevantes serviços ao interior do Brasil, emprestando com juros à base de 1,75% e com prazo de carência de três anos.

Já é tempo, Sr. Presidente, de darmos o nosso protesto, para que o Governo Federal tesse de uma vez por todas esta declaração de guerra econômica, essa delinqüência organizada contra os Estados e Municípios, que acabará por liquidar definitivamente os últimos restos da Federação brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

**O SR. VIVALDO LIMA:**

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, há pouco, creio no dia 28 do mês passado, o Presidente da República instruiu o Ministro da Justiça no sentido de que se comunicasse com os governos estaduais e municipais, ponderando que qualquer entendimento, direta ou indiretamente visando ajuda externa, deverá processar-se por intermédio do Itamarati.

A recomendação está vasada nos seguintes termos:

"Governos estaduais e até mesmo alguns municipais têm se dirigido a Estados estrangeiros, para pleitear, dos seus governos ou agências que lhes são vinculadas, a obtenção de ajuda externa, sob forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra modalidade.

O Governo Federal não deseja impedir que se concretizem essas aspirações, pois que o País, no esforço de construção do seu desenvolvimento, estimula os investimentos que se tornem possíveis, com recursos nossos ou recursos de fora, a se realizarem obedientes a um planejamento adequado.

Todos os entendimentos, entretanto, que no particular ocorram, devem, necessariamente, ser dirigidos

por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, que é o órgão da política externa do Brasil.

Não convém aos interesses da soberania nacional que governantes estaduais ou municipais procurem Estados estrangeiros, nossos amigos, para solicitar-lhes amparo financeiro, que sei carecem, no propósito de executarem o programa administrativo de obras locais. Estou recomendando ao Ministro das Relações Exteriores que organize, imediatamente, em colaboração com o Ministério da Fazenda e a Casa Civil da Presidência, um serviço capaz e hábil de assistir aos Estados e Municípios nesses objetivos e incumbido de realizar os contratos com as embaixadas dos países que têm programa de ajuda externa.

Tenho o mais decidido empenho de ampliar a soma de recursos assim obtidos, fortalecendo a possibilidade de participarem os Estados-membros, quanto possível, da inarradável decisão nacional de acelerar o crescimento da nossa economia para a libertação dos nossos patrícios do atraso e da pobreza em que se estiola o melhor das suas energias; não se perca de vista, no entanto, que, no sistema federal de nossa tradição republicana, são eles, a rigor, órgãos e instrumentos do Estado Federal, instituídos na Constituição, como governo próprio, para o fim essencial de servirem aos interesses nacionais.

Pego, pois, a V. Exa. se dirija aos governos estaduais e, por igual, aos municípios, comunicando-lhes as medidas que acabo de adotar, no dever de acautelar a soberania do País, de que é titular único o Estado Federal, e no zelo de assegurar a integridade nacional".

Diz-se, de sua leitura, que o Governo Federal não deseja desestimular as unidades nas reivindicações de obter recursos, de que carecem substancialmente, para dinamizar o seu progresso, proporcionando melhores condições de vida para suas populações, mas, no seu entender — o que parece certo — tão somente o interesse de acautelar a soberania do País e assegurar a integridade nacional.

Não há dúvida de que as visitas de governantes estaduais ou os entendimentos de autoridades municipais, através de agências, podem trazer despersonalização ou omissão do Poder Central em referência aos assuntos de ordem interna, que digam respeito ao desenvolvimento de todos os quadrantes desta Nação.

Os dirigentes estrangeiros procurados, sobretudo o norte-americano, devem estranhar as peregrinações, que não têm objetivos turísticos ou de cortesia, pois que se revelam eles, no idioma mais acessível, indiscutidamente, de pronto, sobre os palpáveis propósitos de sua presença, postulando isoladamente ajuda para as regiões que administram.

Recentemente, apenas eleitos ou empossados, no novo ou no velho continente, foram visitar figuras eminentes de alguns Estados subindo de degraus palacianos para entender-se comovidamente, a respeito das aflições e da pobreza, quanto a alguns e das dificuldades que embaraçam momentaneamente o caminho de riqueza e de bem-estar completo de sua gente, tocante a outras, fora as gestões amistosas, por vias idôneas, dos que não dispunham de recursos suficientes para os desejados encontros em terras distantes.

Na verdade, causava espécie o noticiário quanto aos objetivos das viagens dos ilustres governadores. Por um lado, bem entendido; de outro, não bem compreendido.

De tanto clamar, sem eco, voltaram desesperados para outrem que se

gostas de terceiros, mesmo de língua diferente.

Se em casa há fartura, então, porque negar ao pedinte algo que lhe minore a carência, mesmo que não por ordem paterna?

Sabe-se, em todo o caso, que retornam eufóricos, com a pasta cheia de promessas.

Viagem compensada, dizem.

Se assim foi no passado, não poderia deixar de ser também o presente.

Quem ainda vive, assiste desolado que nem tudo corresponde às esperanças de seu tempo de mês.

O norte e o nordeste, que o digam. A estas alturas, apenas endividados e andrajosos. O centro e sul, de melhor aparência e roupa, bastante aquinhoados, dentro das nossas possibilidades ou dos outros, reclamam. não obstante, contra a assistência insuficiente do Erário Públlico, constituindo, agora, discreta exceção o válido e poderoso São Paulo. Os tempos mudam, os sistemas políticos alteram-se, os homens sucedem-se no Executivo, contudo, a Nação ainda está com o estigma do sub-desenvolvimento.

Os Estados, todavia, desenvolvem-se como podem, na esperança de que, mais tarde, — sempre na expectativa — aliviado o Tesouro do País, presentemente assorebado com o processo inflacionário, do qual, aliás, não tem culpa a sua maioria, a União dede-se conta, afinal, de sua existência, vendendo sem discriminações quaisquer, sem preferências, jamais para uns com o coração aberto, cheio de atenções e rasgo de ternura, enquanto para os demais, os não diletos, apenas as queixas se digna de escutar com orelhas de mercador.

Daí o não estranhar ou, com sua omissão, tolerar que a prática se não interrompesse de cada qual cuidar de si, ao tempo que Deus olharia por todos!...

Assim, do norte ao sul, sempre se agiu ao sabor dos interesses e das conveniências ocasionais de governos locais, ou, mesmo, do nacional, pouco importando os destinos de um povo, que crescia e se abandonava à própria sorte, ignorante, enfermigo e paupérrimo.

De compromissores anteriores, ainda da chamada velha República, poucas unidades deles se livraram ou, se conseguiram indiretamente, ficaram a marca indelével do opróbrio por insolência.

O Sr. Silvestre Péricles — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Pois não, ouço com muito prazer o aparte do ilustre representante de Alagoas.

O Sr. Silvestre Péricles — Nobre Senador, pelo que estou ouvindo devo tratar-se do art. 63 da Constituição Federal, que diz:

"Também compete privativamente ao Senado Federal:

II — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Conseqüentemente, nem Estado, nem o Distrito Federal, nem Município poderá tomar empréstimo externo, sem autorização do Senado Federal.

Quando assumi o Governo do Estado de Alagoas, na chamada República Velha, encontrei empréstimos contraídos a francês e inglês, e tive que pagá-los. Estado pobre, ou empobrecido pelos que eu chamo ladrões públicos, não havia alternativa senão pagar os empréstimos porque aliás, temos que saldar qualquer empréstimo estrangeiro. De maneira que é preciso observar bem esse

ponto. Estou muito satisfeito com o discurso de V. Exa.

O SR. VIVALDO LIMA — Vossa Excelência acrescenta às minhas desataviadas palavras magnífica parada que vem reforçar o sentido que elas procuram ter através da voz d'este mandatário do Amazonas.

Apegam-se, diante disso, às siglas redenotoras das Nações Unidas ou rumam os seus guieiros, espaço afrou, em busca de dadias outras de casas brancas ou de outras cores, visando, em desespero de causa, a resolver, de alguma maneira, situações que já se tornam inquietantes ou explosivas.

Justifica-se, dai a presença do Ceará e do Piauí, entre outros, frente a Kennedy, por sua própria conta e risco, na presunção de mercês, esquecendo-se de que consoante o antigo provérbio "pretender o que não pode é remar contra a maré".

Assim foram e agiram face aos precedentes, nunca desautorizados, aliás, criando hábito que se torna uma segunda natureza.

Até agora, por isso mesmo, os encontros de tal espécie se tornaram praxe.

Nenhum óbice, nenhuma dificuldade, nenhuma oposição, ao contrário, os regressos apotéticos interpretam auspiciosos efeitos que se sentirão nos tempos adiante, assegurando-se aos incrédulos que "quem viver verá as voltas que o mundo dá".

Não obstante, já era tempo de lembrar-se de que a Nação existe, com uma Constituição e seus três Poderes.

Os Estados federados a ela se subordinam e respeitam; a elas acometem e prestigiam, intocáveis no entanto, dentro das garantias consubstanciadas no texto da Lei Magna.

No sistema vigente, por isso mesmo "são elas, a rigor, órgãos e instrumentos do Estado Federal, instituídos na Constituição como governo próprio, para o fim essencial de servirem aos interesses nacionais".

Assim sendo, a União adverte aos governantes estaduais ou municipais de não mais procurarem as nações amigas para solicitar-lhes ajuda financeira ou de outro gênero, sob pretexto qualquer por mais relevante que seja, salvo por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, relembrado como o órgão de política externa do Brasil.

Ainda a tempo, Sr. Presidente, concertam-se providências capazes de acautelar a soberania do País e no zélio de assegurar a integridade nacional, segundo consta do período derradeiro do comunicado da Presidência da República.

Doravante na plena consciência de suas prerrogativas constitucionais, o Estado Federal assume, finalmente, as responsabilidades de encaminhar aos seus merecidos e excelentes destinos todo o laborioso e bravo povo desta vasta e opulenta Nação.

Já havia dado por concluída esta oração, Sr. Presidente, quando, ao folhear o brilhante vespertino "O Globo" de hoje, tomo conhecimento de que o Governador Celso Ramos de Santa Catarina, passara, sábado, o cargo ao Deputado Alves da Silveira a fim de fazer uma viagem de quatro semanas aos Estados Unidos a fim de negociar um financiamento da Aliança para o Progresso, afirmado que confiava no pleno éxito da sua missão ao país irmão para onde seguirá no dia 6 do mês entrante.

Ocorreu-me, então, a idéia de que o ilustre Chefe do Estado sulino ainda não tivera ciência da recomendação da Presidência da República,

mas se dela inteirado entem no Rio, onde chegou, não reconsiderar o propósito, então, Sr. Presidente, entre nós infelizmente, s econfirma que mesmo para bom entendedor, meia palavra não basta.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tendo em consideração que a sessão de hoje começou com um atraso de vinte minutos, a hora do Ex-Presidente deve ser prorrogada por igual período. Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro, que se acha inscrito. S. Exa dispõe de dez minutos.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, agradeço a V. Exa a atenção de me permitir vir à tribuna, para fazer registro, nesta oportunidade, do Centenário de Nascimento do emerito homem público do meu Estado, o Ministro Pedro Cunha Pedrosa.

A Casa da Paraíba, no Rio de Janeiro, comemora esta grande data para a minha Província, e estou certo de que o regozijo dos paraibanos se estende por todo o Estado.

Pedro da Cunha Pedrosa iniciou sua vida como Juiz Municipal de Souza e, depois, do Município do Pilar. Posteriormente, dedicou-se à advocacia, na Capital — aquela época, ainda denominada Paraíba; mas, a sua tendência, a sua inclinação era a política; dai o ter sido um político de altas virtudes cívicas. Foi deputado estadual na Constituinte de 1891, e, ali exerceu a Liderança da Maioria. Foi, irremediavelmente, Sr. Presidente, o Ministro Pedro da Cunha Pedrosa, nomeado Secretário-Geral na Província. Neste posto, trabalhou com afinco pelo desenvolvimento e pelo poder do Estado. Os paraibanos, em reconhecimento pelo tanto que fez, elegeram-no Senador.

No Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, o Senador Cunha Pedrosa era voz das mais acatadas e defendeu com brilho os interesses da Paraíba e do Brasil.

Mais tarde, Pedro da Cunha Pedrosa foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas, posto que exerceu até o fim da sua vida.

Sr. Presidente, não devemos deixar o esquecimento as grandes figuras das nossas Províncias. Essas comemorações são necessárias porque através delas fazemos reviver as grandes figuras de nossa Pátria.

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Exa me dá licença para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, nobre Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Exa diz muito bem, ao ensejo das comemorações do Centenário do Ministro Cunha Pedrosa, que os homens precisam ser lembrados e os seus feitos precisam ser revividos. Realmente — com respeito a Cunha Pedrosa, da Paraíba — relembrar o seu nome ou acentuar a sua atuação de homem público, é convidar as novas gerações para um exemplo, para um padrão ideal de homem público, de exemplar dignidade, de capacidade de renúncia e de grandeza pessoal à toda prova. Todos nós, paraibanos, que fazemos a vida política em nosso Estado, nos sentimos profundamente honrados. Se algum dia pudermos ser citados e a discípulos de Cunha Pedrosa, é a verdade. V. Exa está falando de toda a Paraíba, de sua gente e da meu Partido, nesta comemoração na data de hoje.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Líder da Minoría nesta Casa, representante do Estado da Paraíba, Senador João Agripino, que interpretou bem o sentido das minhas palavras: precisamos exaltar aqueles que no passado foram padrão de dignidade, de probidade,

para que sirvam de exemplo às gerações atuais.

Sr. Presidente, ontem, na Capela do Colégio Santo Inácio do Rio de Janeiro, foi celebrada missa em homenagem a Cunha Pedrosa.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Permite V. Exa um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Associo-me em nome do meu Partido, o Partido Social Democrático, às homenagens que V. Exa presta, em nome da Paraíba, ao seu grande filho, o ilustre brasileiro Cunha Pedrosa.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador Sigefredo Pacheco, meu correligionário e ilustre representante do Piauí, que incorro ao meu discurso como homenagem a Cunha Pedrosa e à Paraíba.

Dizia eu, Sr. Presidente, que dentre as homenagens prestadas ontem a Cunha Pedrosa, no Rio de Janeiro, fui celebrada missa de ação de graças na Capela do Colégio Santo Inácio, à qual compareceram destacadas figuras de nosso País e da Paraíba, em particular, todas amigas e admiradoras do Ministro Cunha Pedrosa.

A seguir, no Auditório do Colégio Santo Inácio, a Casa da Paraíba realizou uma solenidade tenra, como orador o ilustre paraibano, Dr. Alcides Carneiro. Toda a Imprensa exaltou a figura do homenageado, ajudada que foi pelo Dr. Alcides Carneiro, orador oficial da Casa da Paraíba, que historiou a vida de Cunha Pedrosa; na realidade, como disse o nobre Senador João Agripino, um exemplo de probidade e honestidade, um político de grande responsabilidade em sua época.

Sr. Presidente, o "Correio da Manhã", de ontem, publica, também, a propósito de Cunha Pedrosa, um artigo escrito por Aderson Maranhão, que usa o pseudônimo de "All Right". Referiu-se esse ilustre jornalista ao livro do Ministro Cunha Pedrosa, intitulado: "Minhas Próprias Memórias", e que vou juntar ao meu discurso, onde há passagens interessantes sobre a vida do eminente político paraibano.

"All Right", que conheci muito no Senado, pois esse ilustre jornalista é funcionário aposentado desta Casa, diz no seu artigo: "Representante da Paraíba, falecido em 1947, quando Ministro aposentado do Tribunal de Contas; acaba de ser publicado pela Editora Agir o livro que ele deixou escrito — "Minhas Próprias Memórias", contendo coisas da sua longa vida pública e também da infância e da adolescência. De uma simplicidade admirável, o livro é o seu retrato exato, conforme o via todos os dias, no velho Senado da Rua do Areal. Era um epítacista integral, defendendo cem denodo o seu coestaduano presidente da República, sempre que atacado pelos colegas da Câmara Alta."

De uma feita, empenhou-se em dia-  
logo acalorado com Rosa e Silva, e, depois — diz o jornalista — ele ficou chocado por se ter empenhado em luta com aquélle eminentemente representante de Pernambuco.

E o representante de Pernambuco, o grande e saudoso Rosa e Silva, entendendo aquilo, entendendo que o seu colega Senador Cunha Pedrosa estava sentindo que o Senador, seu colega antigo, Cunha Pedrosa, estava contratefeito, procurou abraçá-lo e perguntou: Qual a razão desse conselhamento? Ele diz: "Porque sou homem que tenho muito peço gratidão". S. Exa diz aqui:

“É que foi o senhor ministro da Justiça ainda na monarquia quem referendou o decreto do Imperador Pedro II, nomeando-me Juiz Municipal”

Sr. Presidente, eis aqui, registrada por Aderson Maranhão, mais uma qualidade admirável de Cunha Pedrosa: a gratidão.

Ele defendia o Presidente Epitácio Pessoa que era seu amigo, seu chefe político na Paraíba e fazia-o com energia e lealdade.

Esta qualidade admirável, Sr. Presidente, faço questão de exaltar, neste momento; pois que é rara, hoje em dia.

Sr. Presidente, o Ministro Cunha Pedrosa deixou família numerosa e importante. É suficiente citar seus filhos. O escritor e jornalista Mário Pedrosa, por exemplo, que atua na Imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro. Os engenheiros Xavier Pedrosa e Homero Pedrosa e o médico Clóvis Pedrosa, todos destacadas figuras da vida brasileira.

Ao encerrar estas palavras de homenagem ao grande paraibano que foi o Ministro Cunha Pedrosa, no encontro do primeiro centenário do seu nascimento, ocorrido em Uruibeiro, na terra de Epitácio Pessoa e de Assis Chateaubriand...

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Permite V. Exa um aparte? (Assentimento do orador) — Quero associar-me, em nome do P.S.D., à homenagem que vem prestando ao Ministro Cunha Pedrosa, chefe de tradicional família, com relevantes serviços prestados ao seu Estado, o glorioso Estado da Paraíba.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito obrigado ao Senador Lobão da Silveira, pela sua solidariedade, pelo seu apreço as homenagens que estou prestando à memória do ex-Senador Cunha Pedrosa, gesto que muito me honra e muito me comove.

Esta homenagem, portanto sobre ser prestada à memória do grande padriano, o é à própria Paraíba.

Assim, desejo transmitir não só à família do saudoso Cunha Pedrosa, mas, sobretudo, ao meu Estado, o preito que lhe rendemos na data do primeiro centenário do seu nascimento. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Em 1.º de junho de 1963

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo deixado o cargo de Ministro de Estado da Agricultura, nesta data assumo o exercício do meu mandado de Senador pelo Estado de Pernambuco.

Atenciosas saudações. — José Ermírio de Moraes.

COMUNICAÇÃO

Em 1.º de julho de 1963

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em virtude de se haver ausentado do País o Senhor Senador Benedicto Valladares, para o desempenho de missão oficial, assumi, em 27 de junho findo, de fôco com indicação de Sua Excelência, a Liderança do Partido Social Democrático. — Sigefredo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Mem de Sá enviou à Mesa requerimento de informações, que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 301, de 1963

Nos termos regimentais, requirei a V. Exa. se digne solicitar do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia as seguintes informações e providê-las:

1.º Se o Exmo de Trabalho, constituído por força do decreto número 52.016 de 21 de maio último, já apresentou o relatório de que foi incumbido a ressarcimento do contrato firmado entre a Comissão do Plano do Cárabo

Nacional e a empresa polonesa CEKOP nas termos do art. 1º do referido decreto. Em caso positivo.

2º Remeta ao Senado de uma cópia integral do mesmo relatório.

Sala das Sessões 1º de julho de 1963. — Mem de Sá.

**SR. PRESIDENTE:**

O requerimento que acaba de ser lido será depois de publicado despechado pela Presidência.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte:

**Requerimento nº 392, de 1963**

Nos termos dos arts. 211, letra p, 315, do Regimento Interno, requerimento dispensa a publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 20 de 1953.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1963. — Eurico Resende.

**SR. PRESIDENTE:**

O requerimento deixa de ser submetido a votação neste momento por falta de quorum. (Pausa).

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Eduardo Assmar.  
Joaquim Parente.

Sigefredo Pacheco.

Antônio Jucá.

Dinarte Mariz.

João Agripino.

Berros Carvalho.

Silvestre Péricles.

Heribaldo Vieira.

Dylton Costa.

Leite Neto.

José Elias.

Filinto Müller.

Adolfo Franco.

Mello Braga.

**SR. PRESIDENTE:**

Esgotada a matéria do Expediente, passa-se à Ordem do Dia:

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (nº 136-E-63 na Casa de origem), que fixa novos valores para os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 3-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 295-63, aprovado na sessão de 13 do mês em curso), tendo Pártices, sub ns. 260 — 261 — 262 e 263, de 1963, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, favorável, com emendas que oferece, sob ns. 1 a 3 (CCJ);

— De Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 3 (CCP);

— De Segurança Nacional, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 35 e 36, tendo as ns. 23 a 35 (CSN) e a emenda à nº 23 (CSP);

— De Finanças, favorável ao projeto; às emendas ns. 1 a 35 e oferecidas ns. 33 a 49 (CF);

— tendo também prenunciamentos favoráveis das maiores Comissões sobre as emendas de Plenário.

Não há náusea para votação. A Mesa se dirige a suspender a sessão por 20 minutos, informada que foi devido chegar dentro em pouco, alguns aviões em que viajam vários Srs. Senadores, a menos que os Senadores inscritos para falar dentro da Ordem do Dia, desejem fazê-lo imediatamente.

**SR. ANTONIO VIANA:**

Sr. Presidente, desejo falar agora.

**SR. PRESIDENTE:**

Neste caso, darei a palavra ao primeiro orador inscrito, que é o nobre Srtor José Feliciano.

**SR. JOSE FELICIANO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirijo-me

neste instante ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, solicitando prioridade para a construção de trechos da estrada de rodagem BR-31, de Vitória a Belo Horizonte, Araxá, Cuiabá e fronteiras da Bolívia e do Paraguai, e, também, para a rodovia BR-54, de Itumbiara a Rio Verde.

Sendo a política do transporte no País or entada sobretudo para o atendimento da densidade de tráfego e de carga, venho tratar da região do centro-sul de Goiás e do Triângulo Mineiro, para mostrar o escasseamento natural dessa região para que os produtos da sua lavoura e da sua indústria.

Sabemos que o Triângulo Mineiro e o Sul de Goiás estão incluídos entre os maiores produtores de arroz e de feijão do País, mas não dispõem de uma ligação direta com Belo Horizonte por uma rodovia de primeira classe, do Governo Federal. Nem tão pouco para o Norte, com Cuiabá e fronteira da Bolívia, ou para o Paraguai, têm um tráfego fácil e permanente em todas as épocas do ano.

Caro Sr. Presidente, a ligação de Araxá a Belo Horizonte-Vitória, definitivamente, é inferior do Brasil, até que o Espírito Santo, interessa não só o Estado de Goiás, mas também as cidades da Nova Capital da República. De modo que, se conciencia a rodovia ligando Araxá a Belo Horizonte e Belo Horizonte a Vitória, passando por Domingos Martins, dentro de oito meses, como havia prometido o ex-Ministro Hélio de Almeida, o Pórtio de Vitória, em linha reta, distante de Brasília apenas setecentos quilômetros.

O Sr. José Feliciano — V. Exa. vai-me permitir acrescentar que a integração do interior do Brasil, até o Espírito Santo, interessa não só o Estado de Goiás, mas também as cidades da Nova Capital da República. De modo que, se conciencia a rodovia ligando Araxá a Belo Horizonte e Belo Horizonte a Vitória, passando por Domingos Martins, dentro de oito meses, como havia prometido o ex-Ministro Hélio de Almeida, o Pórtio de Vitória, em linha reta, distante de Brasília apenas setecentos quilômetros.

O Sr. Eurico Resende — V. Exa.

me permite um aparte?

O Sr. JOSE FELICIANO — Perfeitamente.

O Sr. Eurico Resende — Os pronunciamentos de V. Exa., nesta Casa, sempre me despertaram e despertam o mais fraterno e empenhado interesse. Mas no momento em que V. Exa. se refere, diretamente, às perspectivas e à realidade econômica do meu Estado, particularmente ao pôrto de Vitória, desejo significar-lhe a simpatia do meu reconhecimento. V. Exa. diz muito bem quando coloca o Pôrto de Vitória como instrumento decisivo para o movimento econômico do País. Se consultarmos a pronta

das nossas exportações, verificaremos que o minério de ferro, que há anos ocupa o quinto lugar, hoje ocupa o segundo lugar. E, para este ano, está assegurado, uma exportação mínima de cem milhões de toneladas. Faz-se a situação atual, mas as possibilidades tendem a se ampliar e a melhorar mais ainda, para o Espírito Santo e para o Brasil, com a construção do cais de minérios da Ponta do Tubarão, que será, no gênero, o maior e o mais importante cais de minérios do mundo. Recentemente o ex-Ministro São Tiago Pinto, cuja saída do Ministério da Fazenda também, esteve visitando o pôrto de Vitória e examinando também os projetos de construção do cais da Ponta do Tubarão, tenho determinado a liberação de verbas para que as obras desse pôrto não sofram solução de continuidade. De modo que, no dizer do seu oportuno discurso, devo endear ao atual Ministro da Fazenda, o eminentíssimo Professor Carvalho Pinto, um apelo no sentido de manter, no seu Ministério, o critério e o interesse do seu antecessor. Prestigiar a implantação de novas instalações portuárias em Vitória, é gesto da imensa gratidão

do Ministro Gerais — como disse V. Exa. — e para o desenvolvimento socio-econômico do Brasil. Reitero aqui o meu sentimento de gratidão às referências que V. Exa. faz, com tanto otimismo e tanta euforia, aos interesses fundamentais do meu Estado.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Muito

obrigado pela intervenção de V. Exa. no meu discurso. Ele viu, realmente, demonstrar que a situação atual do Pôrto de Vitória, já exceção entre os portos brasileiros, saiu de muito melhorado para o futuro, desde que o atual Ministro da Fazenda mantenha a mesma orientação do anterior com referência aos auxílios para a conclusão da obra. Temos então, no pôrto de Vitória, que já suporta navios de cerca de trinta metros de eslado, com capacidade de carga e descarga de pôrto de quinhentas mil toneladas anuais, e excedendo-se todos os tipos dessa extraordinária estrada que é a BR-31, desde o centro de Mato Grosso, sudoeste de Goiás, Triângulo Mineiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

O Sr. Eurico Resende — V. Exa.

vai-me permitir acrescentar que a

integração do interior do Brasil, até

o Espírito Santo, interessa não só

o Estado de Goiás, mas também as

cidades da Nova Capital da Repú-

blica. De modo que, se conciencia a

rodovia ligando Araxá a Belo Horiz-

onte e Belo Horizonte a Vitória, passando por Domingos Martins, dentro de oito meses, como havia prometido o ex-Ministro Hélio de Almeida, o Pórtio de Vitória, em linha reta, distante de Brasília apenas setecentos quilômetros.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa.

me permite um aparte?

O Sr. JOSE FELICIANO — Per-

feitamente.

O Sr. Eurico Resende — Os pro-

nunciamentos de V. Exa., nesta Casa,

emprestaram e despertaram o mais

fraterno e empenhado interesse.

Mas no momento em que V. Exa.

se refere, diretamente, às perspecti-

vas e à realidade econômica do meu

Estado, particularmente ao pôrto de

Vitória, desejo significar-lhe a sim-

patia do meu reconhecimento. V. Exa.

diz muito bem quando coloca o

Pôrto de Vitória como instrumento

decisivo para o movimento econômi-

co do País. Se consultarmos a pronta

das nossas exportações, verificaremos

que o minério de ferro, que há anos

ocupa o quinto lugar, hoje ocupa o

segundo lugar. E, para este

ano, está assegurado, uma exportação

mínima de cem milhões de toneladas.

Faz-se a situação atual, mas as possi-

bilidades tendem a se ampliar e a me-

ltorar mais ainda, para o Espírito

Santo e para o Brasil, com a cons-

trução do cais de minérios da Ponta

do Tubarão, que será, no gênero,

o maior e o mais importante cais de

minérios do mundo. Recentemente

o ex-Ministro São Tiago Pinto, cuja

saída do Ministério da Fazenda tam-

bém, esteve visitando o pôrto de

Vitória e examinando também os

projetos de construção do cais da

Ponta do Tubarão, tenho determinado

a liberação de verbas para que as

obras desse pôrto não sofram solu-

ção de continuidade. De modo que,

no dizer do seu oportuno discurso,

devo endear ao atual Ministro da

Fazenda, o eminentíssimo Professor

Carvalho Pinto, um apelo no sentido

de manter, no seu Ministério, o critério

e o interesse do seu antecessor. Pres-

tigiar a implantação de novas insta-

lações portuárias em Vitória, é gesto

da imensa gratidão

e os Estados vizinhos. Por ali se escoa toda a produção do norte e do leste de Mato Grosso e também de Acre, e consequentemente, de várias outras regiões. O discurso que Vossa Exa. está pronunciando é da maior importância. A nós, homem do interior, dá prazer ouvir Senador, com a autoridade de V. Exa., ventilar um problema desta magnitude com tanta clareza. E, portanto, de se esperar que o Governo da República vele suas vistas para os aspectos de interesse nacional que V. Exa. está tocando tanto bem.

O SR. JOSE FELICIANO — As palavras de V. Exa., Senador Filinto Müller, vieram trazer ao meu discurso um efeito de autenticidade em arrouto um efeito de autenticidade em arrouto da maior responsabilidade. V. Exa. acabou de relatar que entrou em entendimento com os órgãos do Governo Federal obtido do Sr. Presidente da República a palavras no sentido de que a estrada será concluída no seu governo. E bem sabemos da sua importância, pois, somos testemunhas do seu tráfego intenso. A produção de Rondonópolis, de Dourados e de outras cidades de Mato Grosso é escoada por aquela via.

Na época da safra, a densidade de tráfego na área do Canal de São Simão, muitas vezes, é superior a mil veículos. De acordo com os dados técnicos as estradas por onde passa número superior a duzentos veículos precisa ser asfaltada.

Nossos produtores do Estado de Mato Grosso, sul de Goiás e até o Triângulo Mineiro, usam estradas de terra que, embora algumas vezes bem conservadas, não resistem ao peso dos veículos. Se asfaltada, a BR-31 poderia facilitar maior circulação da riqueza no interior do Brasil. Por ela seriam transportados os produtos manufaturados de São Paulo, Belo Horizonte, Vitória e outras áreas de levada industrializada para o centro do País, assim como os produtos agrícolas dessas regiões para os intensos mercados dos consumidores. Atualmente, ela vem servindo satisfatoriamente, como muito bem disse o Senador Filinto Müller, porque, no período da seca, o transporte é "risonho e franco". Entretanto, no período das águas, frequentemente os caminhões levam mais de trinta dias para percorrer a em virtude da precariedade de alguns de seus trechos.

Além desses argumentos, temos o da orientação da nossa política de transporte no Brasil. Sabemos que tanto antiga quanto como hoje, havia necessidade de se fixar, de maneira clara, a política de transporte e comunicações no País inteiro. Outro, havia que um Ministro da Viação e Obras Públicas fosse dedicado aos assuntos ferroviários, para que, então, tudo girasse, naquele Ministério, em torno das ferrovias e dos seus trabalhos. Também, se fosse o Ministro um rodoviarista, consciente do valor das rodovias, tudo, então, passava a girar em torno das estradas terrestres, de rodovias.

Ultimamente, porém, percebemos que nem mesmo o Ministro de Viação e Obras Públicas pode controlar, no País, a situação do transporte marítimo. Talvez o mais indicado fosse entregar esse setor da administração ao Ministro do Trabalho.

A economia do interior do Brasil vem sendo prejudicada pelo serviço de carga e descarga, que é dos mais morosos do mundo, criando-se dezenas de conflitos de ordem social e sindical, dos mais graves, nos Portos do Rio de Janeiro e de Santos. Há também, como consequência, desentendimentos nos Sindicatos entre aquelas que carregam e descarregam as cargas dos navios. Foi o que aconteceu recentemente, gerando a greve dos



Estados, das nossas Províncias, das nossas Cidades, e, também, diante dessa perplexidade nacional, com as circunstâncias do mês de agosto que tem sido fatídico, temos a impressão de que não estamos com os pés firmes, não há implantação segura. De modo que, da minha parte, dou crédito de confiança ao Ministro Expedito Machado que, através do noticiário de jornais, conheço como homem atuante, todavia, o aparte do nobre Senador Filinto Müller deve ser bipartido: primeiro um apelo ao Sr. Presidente da República para que dê esse crédito de confiança ao Ministro Expedito Machado; depois disso o pígue aqui haverá de bater palmas. Por enquanto, o problema é com o Presidente da República que, em matéria de sobrevivência de Ministros, é um verdadeiro canibal. O Sr. Presidente da República é um devorador de Ministros.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Vossa Exa, nobre Senador Euríco Rezende, não ficará desapontado com a atuação do Deputado Expedito Machado, de vez que ele vem ocupando a Vice-Liberança do PCD na Câmara dos Deputados e tem-se mostrado, realmente, um profundo conhecedor dos problemas de todas as regiões do Brasil e, sobretudo, tem grande vivência, pois que eleito em duas legislaturas seguidas, como representante do povo em contactos com esses problemas nacionais.

Assim, julgo que S. Exa poderá prestar enorme serviço, procurando fixar, realmente, uma política de transportes e comunicações, de tal sorte que sejam criados, neste momento, os rumos da política referente a esse setor da nossa Economia, de modo que os sistemas rodoviário, ferroviário, marítimo e fluvial sejam entrelaçados num organismo vivo de transporte da nossa riqueza, que circula em todos os sítios da nossa Pátria, para que, mais tarde, a integridade de um ou outro Ministro não afete a política nacional. Ao transporte e comunicações de tão profunda repercussão em nosso futuro e de tamanha necessidade no presente momento.

Assim, a BR-54, da cidade de Itumbiara ao Município de Verde, em Goiás se for asfaltada dentro de pouco tempo servirá para o escoamento da produção de cereais, de cerca de 5 milhões de sacas de arroz e de milhares de sacas de feijão; a nossa população urbana poderá receber estes produtos em muito melhores condições de preço, pois que não haverá esse encarecimento desnecessário motivado pelo intermedio e pelo transporte difícil em estadias de terra.

Assim Sr. Presidente, deixamos aqui ao Ministro da Viação e Obras Públicas, e ao Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o nosso apelo para que reeditem a magnífica obra do D.N.E.R que realizou a construção da rodovia São Paulo-Brasília, que reedita essa obra na construção da BR-31, de Vitoria-Belo Horizonte-Araxá, permitindo um novo pôr de exportação para o interior do Brasil. (Muito bem. Muito bem. Pausas).

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, eu iria suscitar uma questão de ordem. Fá-lo-ei certamente amanhã.

Apenas preacipado com a sorte de nossa gente, de nosso povo com a nossa própria sorte, diante do aumento de vencimentos que ora se propõe e dos meios que o Executivo exige para que possamos fazer face às despesas que se apresentam. Vou, na palestra, uma vez mais, para con-

testar a necessidade do empréstimo compulsório como a unica manobra viável de deter-se a alta do custo da vida e a inflação. Não disse — nem tem — a alta do custo da vida ou a inflação; disse a alta do custo da vida e a inflação.

Quando, nos idos de 1962 — e são idos muito próximos de nós — se tratou do aumento do funcionalismo público civil, militar e autarquico, os gênios governistas, somados aos gênios das finanças e da economia do outro lado, tamoam defenderam a mesma tese: só através de um empréstimo compulsório — que naquele tempo trouxe o nome pomposo de empréstimo público de emergência de caráter compulsório — deteríamos a alta do custo da vida, que não foi detida, e a emissão do papel-moeda, consequentemente, a marcha acelerada da inflação, que também não foi detida.

Os argumentos foram os mesmos. Lebrava-me um colega nosso que, quando se tratou da criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, também se apelou para empréstimo público. Esse empréstimo foi feito e exigido, e dizia-me este colega, que anos depois é que os títulos foram surgindo e as dificuldades para a substituição desses títulos e as condições foram de tal natureza, no que tange ao empréstimo público de emergência de 1962, que muita gente vai perder o seu rico dinheiro, porque multidões não saberão como fazer essa troca.

Alguém pediu licença para um aparte.

O SR. JOÃO AGRIPIÑO — Fui eu, nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. AURELIO VIANA — Aqui no Plenário há um dispositivo estranho do serviço de microfones, que nos impõe a dar as costas à Mesa para ser gentil com o aparteante, ou então dar as costas aos que nos apartejam, cometendo indelicadezas tremendas, para não ferir o Regimento, que, parece, trata deste assunto.

O SR. JOÃO AGRIPIÑO — V. Exa pode ir muito mais longe. Desde a época em que foi Ministro o Sr. Lucas Lopes e propôs a criação de letras do Tesouro, com o propósito de angariar recursos particulares, para evitar a emissão.

A História demonstra que, a despeito de todos esses tipos de empréstimos ou de atração de recursos particulares, a emissão tem sido sempre cada vez maior, ano a ano.

O SR. AURELIO VIANA — O aparte de V. Exa vale pelo discurso que estou pronunciando. Este é o exemplo. Chantagiar-se com a opinião pública, como se ainda fôssemos um povo de crianças, de bebês, de meninos, um de infantes, não é aceitável, não é justo. Há funcionários que vão pagar o empréstimo compulsório na fonte. São obrigados a fazê-lo. Os próprios Senadores da República, num ato de depreendimento, — não digo louvável porque seria louvar a nós mesmos, mas talvez reconhecendo que fixaram seus subsídios muito altos demais, estão recebendo muito mais do que deveriam, — os próprios Senadores, sem receber aumento, vão desembolsar cada fim de ano uma certa quantia que se discute por aí, não digo com sentido de zarme, mas com certa preocupação, a preocupação do patriota, é claro, daquele que zela pelo equilíbrio das finanças nacionais e consequentemente das suas próprias finanças. Mas é um despreendimento que o povo haverá de reconhecer um dia. Então, verificamos que no empréstimo público de emergência estava escrito:

"Será obrigatoriamente subscrito pelos contribuintes do Impôsto do Renda nas seguintes bases:

Sobre impôsto devido pelas pessoas jurídicas cujos lucros tributados hajam sido superiores a um milhão de cruzeiros, na forma da seguinte tabela:

De mais de 1 milhão a cinco milhões de cruzeiros — 10%;

De mais de 5 milhões a 20 milhões de cruzeiros — 20%;

De mais de 20 milhões a 50 milhões de cruzeiros — 25%;

De mais de 50 milhões de cruzeiros — 30%."

"b) Sobre o impôsto devido pela pessoa física da renda líquida tributável, superior a três milhões, e sobre o impôsto dito de lucro imobiliário e outras arrecadações na fonte, exceto rendimento do trabalho, 20%.

O empréstimo de emergência a que se refere a presente lei será calculado sobre o impôsto de renda devido, desprezadas as frações de mil cruzeiros".

E lá adiante, fala-se em 150 bilhões de cruzeiros, se não estou enganado. Cento e cinquenta.

Sr. Presidente, diz a lei, votada em 1962, que o Fundo de que trata o Artigo anterior — e o nobre Senador Euríco Rezende deve ficar satisfeito por têrmos incluído naquela lei o que não se incluiu nessa — será distribuído proporcionalmente aos municípios das diversas Estadas, excluídos os da Capital, em bases proporcionais às populações respectivas, para financiamento de casas, ou seja, distribuídos aos trabalhadores em geral.

O SR. EURÍCO REZENDE (Com assentimento do orador.) — Lá no meu Estado não houve a construção de uma única casa, sequer, até hoje!

O SR. JOSÉ FELICIANO — V. Excia. permite um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com muito prazer.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Nobre Senador, realmente o empréstimo compulsório tem uma destinação específica, de maneira que aqueles 35 por cento para a agricultura e 65% para investimentos industriais vão evitar que seja dada, em relação a ele, a mesma destinação daquelas letras do Tesouro que foram empregadas em demagogia ou fins eleitorais, do que mesmo para o desenvolvimento nacional.

O SR. AURELIO VIANA — Então V. Excia. defende a tese de que o País já está sofrendo os efeitos benéficos do empréstimo de emergência de 1962? Porque daí farei outra pergunta a V. Excia.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Não defende esta tese. Exatamente o que aponto, é o mau emprêgo das letras do Tesouro em contraposição com o bom emprêgo do empréstimo no sentido de incentivo da produção nacional.

O SR. AURELIO VIANA — Mais V. Excia. ouviu do Ministro San Thiago Dantas, que aqui esteve, que a verdadeira finalidade do empréstimo, é evitar a emissão de papel-moeda para pagamento do funcionalismo.

V. Excia. ouviu, viu e votou, quando se tratou da Emenda do nobre Senador Euríco Rezende através da qual se deseja evitar que aqueles 70 bilhões de cruzeiros fôssem destinados a outros fins que não a recuperação do desenvolvimento econômico do País.

Porque está explícito, está claro, está explicitado — esta é a verdade — que os 70 bilhões de cruzeiros seriam destinados ao pagamento do funcionalismo público em 1963.

Então, por que não dizemos, clara, aberta e objetivamente, a verdade à Nação brasileira? Por que vivemos neste sistema que se eterniza, ludibriando a opinião geral do povo, criando a descrença nos homens e dos

homens até nas próprias instituições democráticas que ainda resistem, neste País, por um milagre?

Eu falava em Cr\$ 150.000.000.000,00 que teriam sido exigidos do povo em 1962, e aqui está:

"E o Poder Executivo autoriza do a emitir títulos da dívida pública interna fundada, denominados de "Recuperação Financeira" e distribuídos em séries autônomas respeitando o limite máximo de circulação de Cr\$ ..... 150.000.000,00 cento e cinquenta bilhões de cruzeiros)".

E aí vai a discriminação.

Mas, por que razão não se evita a emissão de papel-moeda, nem se evita a alta do custo-de-vida? Porque, na verdade, isto é um tributo, impôsto disfarçado. E' um tributo "virgula", impôsto disfarçado. E' um tributo impôsto, que é um impôsto disfarçado que sai do lombo do povo, de um povo sacrificado, pagando-o tanto quem recebe os benefícios da lei como quem não os recebe. E o contribuinte brasileiro já chegou a uma situação insuportável.

Dizem que os industriais estão preocupados. Preocupados estão os comerciantes, preocupados estão os agricultores. Às vezes penso que não estão preocupados, porque aqueles da classe, aqui dentro, estão votando a favor do aumento enquanto "eu", que não sou da classe, não sou industrial, não sou comerciante, sou o que todo mundo sabe, ou então se rebela. Jogam de sobre os ombros o fardo, que é excessivamente pesado, e o povo toma nas suas mãos a sua própria sorte.

V. Excia. não ouviram? Não estou criticando. E' uma análise. Aumento de 70%! E' uma chantagem que se propagou no Brasil inteiro. Não é verdade. Há quem tenha tido 70%, há quem tenha tido 80%, há quem tenha tido mais de 80%. Por que não se diz a verdade ao povo brasileiro? Não houve um aumento igualitário. Está havendo um aumento discriminatório, para que se amasse o povo, principalmente os mais humildes dentro do povo, propagando-se que o aumento é de 70%, indistintamente, para todos.

Eu hoje já estou com as notas à mão para contestar aquelas que continuarem argumentando dessa maneira. Nunca houve um aumento tão discriminatório a favor de quem mais percebe, como este que aqui se encontra. Querem deter a revolução social, beneficiando a quem ganha muito e tratando a coronhadas — não aquelas coronhadas de fuzis — a quem ganha muito pouco.

A diferença de vencimentos entre um Cabo engajado e um Sargento, por esta lei que se encontra nas minhas mãos, relativa ao último aumento, é de Cr\$ 3.500,00. Que fizemos com o "país da Pátria", destas grandes Pátrias, cujos países parecem mais padrastros que pais? Um benefício notável: alargaram essa diferença de Cr\$ 3.500,00 para Cr\$ 14.400,00.

E um pai de família, um chefe de família, um homem digno, que ouviu falar que este aumento representa um sacrifício da Nação brasileira para que o seu estômago de mantenedor da ordem não continue sofrendo o que vem sofrendo, está revoltado, tremenda e justamente revoltado, porque enquanto alguns tiveram aumento sobre o vencimento-base, só de mais de Cr\$ 60.000,00, houve aumento para esse grupo de menos de Cr\$ 2.000,00 por mês. Por mês!

E aquele grupo, que deveria ter recebido um aumento equitativo para provocar inclusivamente o desenvolvimento nacional, através do aumento do seu poder de compra, e que constitui a maioria do grupo humano do funcionalismo público civil, militar, o

autárquico vai receber aumento des-  
sa natureza. E', inclusive, alguma  
coisa perversa, má, porque quando  
se provoca isso, se está provocando  
a revolta, lançando irmãos de armas  
contra irmãos de armas. Passa-se a  
diferença salarial de uma classe  
para outra, de Cr\$ 3.500,00 para qua-  
se Cr\$ 15.000,00. Jogando irmãos  
contra irmãos perversamente.

Ao invés de incentivar a paz e a  
harmonia entre eles, provoca-se a  
discórdia. E quando se pede justiça,  
apresentando-se emendas que reti-  
ficariam as injustiças cometidas  
muitos que, vez por outra, para o  
bem da Pátria e da harmonia social,  
cometem os seus senões, rejeitam a  
retificação do teto para que esta si-  
tução desgraçada continue.

Dá-se um aumento de 70%, indis-  
tinguivelmente, e ao mesmo tempo,  
além do empréstimo compulsório  
permite-se o aumento dos aluguéis  
das casas até 200%!

Admito que me firam. Aceito, sim.  
não chicotadas mas cuteladas. Não  
sou escravo para receber chicotadas.  
Aceito as cuteladas e me defendo  
como posso, mas repilo as injustiças  
cometidas contra as classes que re-  
presento, embora sabendo que o que  
digo fica aqui mesmo. Pouco me  
importa, se a minha consciência me  
faz dormir tranqüilamente. Se os  
meus adversários souberem disso,  
eles é que ficariam quietos. Quando  
saem daqui uns vão fazer suas far-  
rinhas e praticar o que praticaram  
antecitem. Paro por aqui. Este é  
um ambiente...

O Sr. Eurico Rezende — Devo di-  
zer a V. Exa. que saí e fui para  
casa, diretamente.

O SR. AURÉLIO VIANA — Co-  
lei um barrete na cabeça de Vossa  
Excelência? Estou falando em tese.

O Sr. Eurico Rezende — Mas por  
via das dúvidas, é bom que fique re-  
gistrado nos Anais.

O SR. AURÉLIO VIANA — Vou  
e dirá tranqüílio, tranqüílio. Cada  
um fiz o que quer não sou censurado  
não seu Catão. Destrua a tranqüilida-  
dade dos lares alheios quem quiser  
deixar, pouco se me da; fira a honra  
daquele alheia quem quiser ferir, pouco se me dá; saia das ses-  
sões e vá para as suas farinhas quem quiser ir, pouco se me dá.

Há um sistema filosófico que  
apresenta Deus como um ônus, é um  
grande ônus só. Adoram aquele ônus,  
é o ônus que tudo vê. Eu não vejo  
tudo, não sou Deus; felizmente não  
vejo tudo. E' uma felicidade para  
os homens não verem tudo nem ou-  
virem tudo nem falam tudo. Es-  
tou dizendo que não tenho nada a  
ver com a situação privada de quem  
quer que seja; e me recuso a co-  
mentar isso. Não quero tratar desse  
assunto. Estou dizendo, para com-  
provar que quando saio daqui, depois  
dos debates mais acalorados, difícil-  
mente passo dois minutos sem que  
adormeça profundamente.

Os chacais dizem às vezes que  
me jogam aqui contra revindicações  
de certos grupos profissionais, isto  
porque são chacais, bixas!

Sr. Presidente, a inovação que fi-  
zeremos no campo do aumento foi  
esta: sobre o aumento proposto na  
Câmara, acrescentamos mais alguma  
coisa.

— Também não vim criticar. E'  
um comentário. Aos vencimentos dos  
Generais de Exército, os Almirantes  
de Esquadra, Tenentes-Brigadeiros  
acrescentamos mais alguma coisa:  
aos dos Generais de Divisão, os Vi-  
ce-Almirantes e os Maiores-Brigadei-  
ros também. Acrescentamos mais al-  
guma coisa aos dos Generais de Bri-  
gadeira, Contra-Almirantes e Brigadei-  
ros. Daí para baixo deixamos a mes-  
ma coisa. Não há diferença. Por que  
tentamos empulhar a opinião públ-

ca dizendo que modificamos para  
melhor o Projeto da Câmara no que  
tange ao aumento do funcionalismo?  
Sim, nós alteramos os vencimentos  
das três classes que estavam no  
tópico, na cábula. Mas deixamos ele-  
mentos ganhando 1.400 cruzeiros por  
mês, 3.100, 6.000, 7.200, 18.000, 23.600. Taifeiros de primeira classe,  
marinheiros de primeira classe espe-  
cializados soldados, fuzileiros navais  
de primeira classe, com dezoito mil  
cruzeiros! Cabo músico, taifeiro, 23.600!

Recusar uma insignificância a este  
povo! Não tenho o poder do Senhor  
Brizzola. Não tenho rádio, televisão,  
nem jornal.

O Sr. João Agripino — Graças a  
Deus!

O SR. AURÉLIO VIANA — Disse  
lhe um Senador — "Graças a Deus"?  
E é mesmo? E é mesmo?

O Sr. Eurico Rezende — Graças a  
Deus, e Deus o conserve!

O SR. AURÉLIO VIANA — Graças a  
Deus por não ter poder? Que coi-  
sa, não ter Rádio, Televisão, que  
coisa. Senador Eurico Rezende! Gra-  
ças a Deus por não ter Rádio, Tele-  
visão. Joannis?

Ah, mas um dia precisarão de mim  
— se eu não morrer e se esse ne-  
gócio continuar!... (Risos). E so-  
mos duros na queda! Temos que fa-  
zer chegar ao conhecimento da Ca-  
sa, dessa tribuna, aquilo que se fez.  
Não é uma ameaça, que não posso  
ameaçar, pois não tenho força.

Contarei a verdade acerca deste  
aumento. Ninguém pode ganhar mais  
de trezentos e oitenta mil cruzeiros;  
é o teto. Mas então alteremos o  
processo. Há um grupo — Juiz de  
Primeira Classe!... Este foi benefi-  
ciado...

Até hoje, sofri duas acusações: de  
não ter vindo a tribuna defender o  
aumento dos Tesoureiros. Não fui  
criticado por não ter falado contra;  
fui criticado por não ter defendido  
da tribuna. E os Procuradores,  
fui culpado de não terem sido au-  
mentados.

Sr. Presidente, esta história será  
contada. Levantarei a questão de or-  
dem no momento próprio. Perca ou  
ganhe provarei que a emenda que  
apresentei, a que foi publicada — já  
me deram um original — é a mesma  
e não apenas idêntica a que foi po-  
sita em votação no seu conjunto, con-  
siderada prejudicial. Só quem não co-  
nhece a diferença entre identidade e  
semelhança poderia proceder como  
procedeu.

Possuo não ter apoio, mas luto, por-  
que melhor perder como livre, a ga-  
nhar como escravo.

Lu o princípio mente por essa clas-  
se que não dá voto, que não vota  
porque se comete a iniquidade de se  
proibir a cabos, soldados e marinhei-  
ros que votem.

Sr. Presidente, empréstimo com-  
pulsório, alta do custo de vida! Só-  
bre inflações, há teorias as mais di-  
versas. Há economistas que a defen-  
dem e há economistas que a conde-  
nam — daquelas que dizem que ne-  
nhum País em desenvolvimento pode  
evitar a inflação, que nenhum evitou  
até hoje.

E' verdade, parece que nós rom-  
pemos o teto suportável. Mas o que  
está interessando o povo, enquanto  
os teóricos discutem é a alta do  
custo de vida que se acelera dia após  
dia.

Foi detida a inflação, aumenta o  
preço das coisas; não foi detida, au-  
menta o preço das coisas. Isto é no  
Brasil! Os nossos teóricos situam o  
Brasil noutra parte do Mundo, es-  
tão raciocinando com a cabeça de  
teóricos e economistas que vivem  
num País em que os homens públ-  
icos, na sua generalidade, são res-  
ponsáveis.

Num país em que há responsabi-  
lidade aceito muitas teses, que não  
aceito aplicadas aqui, onde não  
existe isto! E provo, como acabei de  
dizer, com relação ao empréstimo  
compulsório, ao empréstimo de emer-  
gência, forçado para evitar a emis-  
ão do papel-moeda e a alta do custo  
da vida. E veio e virá, porque es-  
tamos, em tese, brincando de provocar  
o povo para a revolução violenta.  
Deus o sabe. Não peço o testemunho  
dos homens. Quanto a mim, não es-  
tou condenando aos outros. Tentei  
fazer o possível. Mas não aceito, não  
aceito que um militar, um médico  
dignos aceitem isto; que um funcio-  
nário público civil da União aceite is-  
to, que um funcionário autárquico  
aceite isso. Esta injustiça que se pra-  
tica contra os fracos é a morte, é o  
suicídio lento a que forçamos o povo.

— Não posso admitir que se acelere essa  
situação. Querem dividir os prazos de  
pré, lançando a crise, a discórdia  
entre eles. Fiquem sabendo que os  
sargentos, os suboficiais e as prazas  
de pré estão muito acima do que se  
pensa.

Não accitam proteções; anunciam  
e incitam sobre eles. Os cabos,  
os soldados, os tenentes e os mari-  
nheiros já estão certos de que não  
foram sargentos nem suboficiais que  
os pleitearam.

Seriam melhor beneficiados, à curta  
do sol, mas da angústia das Mar-  
rias, das tristezas, dos filinhos das  
seus companhinhos de armas. Eles  
sabem disto. Accitam e devem acel-  
erar. Mas, aceitando, devem lutar a  
favor das reivindicações dos seus  
compañheiros menos agradados.

Então, os cabos, militares enviam  
assessores a essa Casa, requisitados,  
segundo me consta, pelo Senado. Es-  
ses assessores, em nome dos chefes  
militares, concordam com o aumento  
que se pratica para os cabos até os  
soldados.

E nós, que os convocamos para ou-  
vir, rejeitamos o que sugerem, como  
que a Ihes induz que queremos  
a discordia entre eles!

Pela primeira vez eu vi, o mundo  
civil dos funcionários abraçado ao  
mundo militar.

Já hoje, há muitos dizendo: —  
"Preferível teria sido a tabela do mi-  
litar", a denominada, "porque, pelo  
menos, ali os cabos, os soldados te-  
riam sido bem aquinhoados".

Sr. Presidente, aqui estão os cál-  
culos do percentual de 70%. Foi ar-  
rombado em muitos casos. Está ali o  
emprestimo compulsório de 62 para  
63. Novo aumento, com o empréstimo  
obrigatório iria evitar tudo isto.

Como há tantos homens puros nes-  
te reino da Dinamarca e simples e  
bons! Quantos caracteres acrisiolados  
pela simplicidade, quase diria, pela  
inocência! Acredito que isto possa  
ser feito na Inglaterra ou Alemanha  
ou nos países escandinavos. Sr. Pre-  
sidente, estive no interior.

Voltei preocupado. Tudo está pa-  
rado.

Li um artigo, do ex-Ministro do  
Trabalho Pinheiro Neto, há uns oito  
dias publicado na "Última Hora".  
Viera das Minas Gerais, conversado-  
res. E traduziu suas experiências em  
contacto com aquelas agricultores das  
Alagoas.

Fiquei mais preocupado ainda. Não  
há política organizada, determinada,  
segura. O que é o espectro de for-  
ma ameaçando os lares de quem ga-  
nhava pouco, relativamente pouco.

Quando terminarmos este aumento,  
marcharemos para outro. Teremos de  
tratar, imediatamente, o do Senado  
e da Câmara.

A Caixa Econômica já aumentou os  
aluguéis. Um funcionário mandou-me  
dizer o que está pagando, agora. Vai  
aumentar mais ainda. Brasília, que  
era uma espécie de oásis neste país  
deserto, já está se tornando uma ci-

dade seca, difícil, inquieta, angus-  
tiada, triste, preocupada, assoreada.  
Elo problema da alta do custo de  
vida.

Já não é mais uma exceção. Até a  
"dobração" já está consumida.

Imagino quem não tem "dobração".  
Eis o grande aumento! Genial!  
Os 70% ao final serão reduzidos a  
quanto?

Salário hipotecário, salário irreal,  
custo de vida hipotético, custo de  
irreal.

A quanto estará reduzido depois de  
votado este rumunto?!

— A quem?

Sr. Presidente perdeu aquilo que  
fazem contra mim, e muitas vezes es-  
queço. Percebo mas nunca esqueço o  
que fazem contra as classes que eu  
defendo.

Não perdeu as injustiças, aos im-  
piedados que a sacrificam, aqueles  
que não têm piedade, nem espírito de  
justiça. E guerra-eis, e perdo a Deus,  
que quem eu creio embora seja imper-  
feito, peço a Deus que me suscite, para  
que eu não saia do campo de  
batalha, para que eu peça minhas  
coras crônicas. Porque eu sei, te-  
nho certeza, que com esta capacidade  
de luta que o próprio Deus me deu,  
se eu sair desse campo daria muito  
mais a muita gente. Tenho certeza  
disso. E percebo que muita gente,  
pelo desespero, está deixando o  
campo em que ele nunca deveria ter  
saiido.

Mas estamos perdendo companheiros  
dia após dia. Não acreditam mais...  
Não acreditam mais, e as nossas filhas  
estão fazendo... errando... rareando...  
Eles mesmo nos ônibus de  
propaganda há lugar para todos, mas  
não há para os democratas, porque  
não acreditam mais nos democratas,  
que a sua palavra merece fé.

— Faz-se injustiça. Faça-se injustiça!  
Faz-se injustiça os desgraçados. Não  
se reconhece os seus direitos. Um dia  
eles cansarão, e pode ser que também  
venham não ter piedade. Deus queira  
que não chegue esse dia, que, antes  
de chegar, as classes dirigentes  
deste País, — da Oposição e do Go-  
verno e independentemente — achem  
o caminho para a preservação, pela  
alegria do povo de ser democracia, dos  
princípios democráticos do Coração.  
Deus queira que achemos este cami-  
nho. (Muito bem; muito bem.)

#### — O SR. PRESIDENTE:

É evidente a falta de quorum re-  
gulamentar, para prosseguimento dos  
trabalhos. Nessas condições, vou en-  
cerrar a sessão, convocando os Se-  
nhores Senadores para outra, extraor-  
dinária, às 21 horas de hoje, com a  
seguinte

#### — ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM REGIME DE URGENCIA

Continuação da votação, em discussão  
única, do Projeto de Lei da Cá-  
mara nº 31, de 1963 (nº 136-E-63 na  
Casa de origem), que fixa novos va-  
lores para os vencimentos dos servidores  
do Poder Executivo e dá outras  
providências (em regime de urgência,  
nos termos do art. 326, nº 3-c, do Re-  
gimento Interno, em virtude do Re-  
querimento nº 296-63, aprovado na  
sessão de 12 de maio em curso), tendo  
Pareceres, sob ns. 260 — 261 — 262 e  
263, de 1963, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, favo-  
rável, com emendas que oferece, sob  
ns. 1 a 3 (CCJ);

— De Serviço Público Civil, favo-  
rável ao projeto e às emendas ns. 1 a  
3 (CCJ) e oferecendo as de ns. 4 a 25  
(CSP);

— De Segurança Nacional, favo-  
rável ao projeto e às emendas ns. 1 a  
25 e oferecendo as de ns. 26 a 35  
(CSN) e subemenda à de nº 20  
(CSP);

— De Finanças, favorável ao proje-  
to e às emendas ns. 1 a 35 e ofere-  
cendo as de ns. 36 a 40 (CF);

E tendo também pronunciamentos favoráveis das mesmas Comissões sobre as emendas do Plenário.

#### MATERIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

Discussão, em turno único, da redação final (elaborada pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 273, de 1963) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1953, que prorroga a vigência do art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos).

#### Parecer nº 270, de 1963

*Da Comissão de Serviço Público Civil sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1953 (nº 133-C, de 1963, na Câmara), que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo civil e militares, e dá outras providências.*

Relator: Sr. Sígfredo Pacheco.

A vista de ter recebido emendas nos órgãos técnicos e no Plenário desta Casa, volta ao exame desta Comissão o Projeto de lei da Câmara nº 31, de 1963, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo civil e militares e dá outras providências.

As emendas oferecidas pelas Comissões de Segurança Nacional e de Finanças são, respectivamente, as de nºs 26 a 35 — CSN e 36 a 49 — CF.

Há, ainda, que considerar duas sub-emendas: uma, da Comissão de Segurança Nacional, alterando a redação dada pela emenda 29 — CSPC ao § 2º do artigo 43; outra, da Comissão de Finanças, modificando a emenda nº 10 — CSPC, no que concerne ao § 4º e suas alíneas.

Apreciamos, inicialmente, as emendas aprovadas pelos órgãos técnicos para, em seguida, examinarmos as 533 emendas de plenário.

Das emendas da Comissão de Segurança Nacional, apenas a de nº 33 — CSN e 34 — CSN, pela amplitude de que se revestem, têm implicação na área de competência desta Comissão, vez que as demais dizem respeito, especificamente, a situações pertinentes às Forças Armadas.

A emenda nº 33 — CSN garante aos servidores aposentados nos termos da Lei nº 3.986, de 1951, ou seja, aqueles que participaram de operações de guerra e que, por isso, fazem de época heróica voluntária aos 23 anos de serviço, as vantagens concedidas no artigo 101 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

A medida é, é justificada no parecer da Comissão de Segurança Nacional, mencionando, também, no seu encerramento, que a redução do limite de aposentadoria voluntária só poderá ter efetiva e plena os fins daqueles que não se vêem em prejuízo para os seus beneficiários.

A emenda nº 34 — CSN garante o aproveitamento na classe inicial, da série das classes correspondente à sua atividade profissional dos graduados e auxiliares de tribunais dos Estabelecimentos Judiciais da União, diplomados por escolas técnico-profissionais e portadores de certificações de habilitação profissional, fornecido por autoridade competente.

E de acocher-se, também, essa sugestão da Comissão de Segurança Nacional, um atendimento aos propósitos que a mesma consubstancia no sentido de ampliar a faixa de recrutamento especializado, para os serviços de nossos Párgues e Arsenais.

A subemenda da Comissão de Segurança Nacional, modificativa da

emenda nº 20, desta Comissão, parece ter por objetivo um melhor esclarecimento do texto, sem prejudicar o conteúdo da proposição.

Assim, considerando que as demais emendas da Comissão de Segurança Nacional tem relação com assuntos de sua atribuição privativa, não vemos como deixar de dar-lhes o nosso acolhimento.

O parecer, pois, é favorável à emendas e contrário à subemenda da Comissão de Segurança Nacional.

#### EMENDAS DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Das emendas oferecidas pela Comissão de Finanças e que interessam ao estudo desta Comissão, podem ser destacadas as seguintes:

##### Emenda nº 40 — CF

A emenda manda incluir uma alínea no artigo 16, para garantir aos presidentes dos demais institutos autárquicos, vencimentos mensais de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados).

Como se observa, trata-se de correção de comissão verificando-se que o projeto estabelece, apenas, vencimentos para os membros dos Conselhos Administrativos e Conselhos Fiscais dos Institutos de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE).

Ocorre, todavia, que houve um equívoco, de parte da Comissão de Finanças ao fixar em Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) os vencimentos dos presidentes dos Institutos, quando o projeto, no artigo 16, alínea d, estabelece cifra menor ou seja Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados).

Desta sorte, impõe-se a correção por via de subemenda, o que faremos ao fim deste parecer.

##### EMENDA nº 41 — CF

Esta emenda foi aprovada, pela Comissão de Finanças, com o objetivo de contrabalançar os efeitos da emenda nº 38 — CF, que majora os vencimentos dos militares.

De fato, já se tornou uma praxe o estabelecimento da paridade retributiva entre servidores civis e militares confirmada esta pelas disposições da Lei nº 3.826, de 1960.

Cabendo ao exame desta Comissão as alterações relativas à estrutura do serviço público civil — já que os relacionados com a organização militar, no caso (emenda nº 28 — CF), estão subordinados à Comissão de Segurança Nacional — pode se dizer que a emenda em exame propicia melhores condições de adaptabilidade para os quadros do funcionalismo, desabrochando o organograma traçado pela Lei nº 3.720, de 1960, de modo a permitir progressão mais ampla nos planos estruturais das classes e séries de classes de serviço civil do Poder Executivo.

A emenda, porém, a par dos aspectos gerais que apresenta, sugere medidas que em confronto com a técnica administrativa e com os sistemas legalmente prenixados, são de difícil senão de impossível realização. Assim é quando prescreve que o enquadramento dos servidores será efetuado em obediência às regras estabelecidas no artigo 20 e seus parágrafos da Lei nº 3.720, d 12 de julho de 1960, constando-se que tais prescrições são radicalmente inadequadas ao sistema preconizado pela emenda.

Como se sabe, a Lei de Classificação de Cargos estabeleceu regras de enquadramento no máximo para hipótese de quatro classes, enquanto a emenda prevê a instituição de até oito classes em certas séries de classes.

Por outro lado, a emenda promove o desajustamento retributivo entre civis e militares, ao fixar os valores dos símbolos dos cargos em comissão, onde o símbolo 1-C, por exemplo, estaria em posição superior ao nível de vencimento de General-de-Exército Almirante-de-Esquadra e Tenente-Brigadeiro.

Ao final deste parecer, formularemos subemenda, para corrigir as irregularidades apontadas.

##### Emenda nº 45 — CF

A emenda proíbe a validade de concursos por mais dois anos, com o objetivo de assegurar aos candidatos aprovados nos mesmos.

A medida como se vê, é de intrínseca procedência e justiça, pois assegura aos concursados oportunidade que lhe foi subtraída em razão das respectivas efetivações de interinos.

##### Emenda nº 48 — CF

A emenda manda aditar mais uma classe, no nível 12 à de Guarda-fios do D. C. T., de que trata o Anexo I, da Lei nº 3.780, de 1960.

Embora nos pareça justa a providência constante da emenda, carece, porém, de justamente a sistemática do projeto, por se tratar de proposta de tipica classificação de cargos.

O nosso parecer, pois, é contrário a esta emenda.

Assim ao final deste parecer formularemos subemenda de correção.

Essas, as ponderações que nos levaram a fazer sobre as emendas da Comissão de Finanças com as quais concordamos, exceção feita às de números 38-CF, porque a legislação em vigor já regula a espécie, e 48-CF, por impertinente.

Quanto à subemenda à emenda número 10-CSPC, somos, igualmente, pela rejeição, porque anula os objetivos da emenda e do próprio artigo que a mesma se refere.

Cumpre-nos, agora, apreciar as emendas de plenário, que, por serem numerosas, não poderão ser objeto de detalhada discriminação neste parecer, embora, sobre elas tinhemos realizado detido exame.

Em realidade, a enorme plethora de emendas, em cotejo com exiguidade de tempo que nos é dado, torna impraticável a perfeita aferição das mesmas, naquilo que elas representam de repercussão sobre a sistemática do serviço público, consideradas as sua conveniência e oportunidade.

Dentro de tais limitações, procuramos confrontá-las com o espírito do projeto, através de um estudo preliminar de pertinências, jocando-as tanto quanto possível, a fim de obter soluções que melhorem o projeto, corrigindo falhas e imprecisões, sem promover modificações que importassem na quebra dos padrões administrativos vigentes.

Nessa linha de considerações, resolvemos acolher as seguintes emendas de plenário:

##### Emenda nº 71

A emenda atribui um aumento justificado ao pessoal militar, de modo a não venha a receber mais de 70%, uma vez que já beneficiada com majorações salariais em janeiro do corrente ano.

##### Emenda nº 93

Procura-se, com essa emenda, evitar que o encargo de posição inferior, na escala dos cargos em comissão, venha a suplantar, em retribuição, outro de nível mais elevado.

Quando isto ocorre, estabelece que o cargo de símbolo mais elevado, tem o seu valor acrescido da diferença existente entre este e o de nível mais baixo.

#### Emenda nº 94

Esta emenda dá nova redação à letra c. do § 4º do art. 15, para melhor atender aos fins a que se propõe o referido artigo.

De fato, com a redação proposta na emenda, tem-se uma preceituação mais adequada para a espécie.

#### Emenda nº 126

A emenda visa a amparar, com a extensão do disposto no parágrafo único do art. 23, da Lei nº 4.069, de 1962, aos determinados bolsistas do Instituto Oswaldo Cruz, que ingremiram naquela repartição até a data da referida lei.

Não fôra a dúvida suscitada, em razão da denominação dessa categoria, teríamos que os mesmos já estariam beneficiados pelo citado preceito legal, pois reunem as condições fixadas no pré-falado dispositivo.

O que ocorre, porém, é que a nomenclatura "Bolsista" cria uma concepção falsa sobre natureza do serviço prestado, parecendo tratar-se do pessoal não assalariado.

Tal categoria, todavia, está sujeita a um regime de trabalho remunerado, percebendo salário mensal pelo trabalho prestado, situação esta que os coloca, de fato e de direito, no campo de incidência da Lei nº 4.069, de 1962.

A emenda, nesse passo, tem caráter meramente interpretativo.

#### Emenda nº 143

Restabelece-se, com esta emenda, o regime consagrado pelo art. 23 da Lei nº 4.069, de 1962, para a gratificação dos Juízes Eleitorais.

Com a redação do projeto, os Juízes Eleitorais têm a sua gratificação diminuída, sem qualquer justificação.

#### Emenda nº 145

A emenda consubstancia medida justa, vez que concede gratificação mensal aos secretários de Juntas de Alistamento Militar, os quais, até hoje, continuam a prestar relevantes serviços sem perceberem qualquer retribuição.

#### Emenda nº 163

A emenda permite que o servidor público, civil ou militar, possa descontar importância igual a da esposa, na declaração de imposto de renda, desde que preencha as condições do art. 21, da Lei nº 4.069, de 1962.

O art. 21, da referida lei, considera dependente do servidor solteiro, desquitado ou viúvo, a mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva sob sua dependência econômica no mínimo há cinco anos e enquanto persistir o impedimento legal para o casamento.

Tratando-se de dependente do servidor, parece-nos justa a medida proposta na emenda.

#### Emenda nº 472

Acolhemos esta emenda em consideração à situação de fato existente. E, do nosso conhecimento, a existência de milhares de processos de readaptação paralizados na repartição competente do Poder Executivo, porque o acúmulo de serviço não permite o seu despacho.

O próprio Departamento Administrativo do Serviço Público reconhece esse estado de coisas, à tendo recomendado mesmo a descentralização dessa obrigação, para o âmbito dos Ministérios.

#### Emenda nº 369

A estrutura que a emenda dá ao sistema de retribuição dos Juízes, membros do Tribunal de Contas da União, Membros do Ministério Público e Membros do Serviço Jurídico

da União, é de molde a justificar a sua aprovação.

## Emenda nº 370

A emenda corrige uma situação de subversão hierárquica existente entre as categorias sujeitas a um regime de remuneração.

Na situação atual, porque o ocupante do cargo de direção, quando se trata de funcionário da carreira, não percebe a percentagem relativa ao seu cargo efetivo, ocorre que o mesmo fica em condição de inferioridade perante os seus subordinados, que por isso, percebem retribuição mais elevada que a sua.

A emenda corrige essa distorção.

## Emenda Nº 371

Trata-se de medida justa e que visa a amparar uma categoria de servidores que, até esta data, percebe irrisória retribuição de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais.

Tais servidores, a rigor, estariam protegidos pelas disposições do art. 23, § único, da Lei nº 4.069, de 1962. Ocorre, porém, que esse entendimento não foi adotado pela repartição em que os mesmos estão lotados, fato este que os coloca em situação vexatória e sem qualquer amparo, seja de legislação estatutária, senão, também, da trabalhista ou da previdenciária.

A emenda, pois, é de inteira justiça.

## Emenda Nº 450

Esta emenda assegura aos funcionários do Poder Executivo, civis e militares, removidos para Brasília no período de 21 de abril de 1960 a 21 de abril de 1962, a contagem em dôbro desse tempo para efeito de aposentadoria, à semelhança do que já foi feito em relação aos funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Recomenda-se, a medida, pelo sentido de equidade que estabelece.

## Emenda Nº 468

Constitui uma permanente reivindicação do funcionalismo a incorporação de determinadas parcelas de sua retribuição para efeito de incidência da contribuição devida ao IPASE.

Desta sorte, o servidor quer pagar mais à instituição de previdência, para que seja alterado o valor de sua pensão, hoje calculada em quantia irrisória à vista das limitações de sua contribuição.

## EMENDA Nº 482

Esta emenda visa aclarar uma situação. De acordo com a legislação em vigor, as diárias concedidas aos funcionários públicos são deduzidas da declaração de imposto de renda.

A Divisão de Imposto de Renda, porém, recentemente, decidiu taxar as diárias pagas pelo exercício em Brasília, instaurando um estado de violência fiscal, além de discriminatório, pois que as demais modalidades de diárias continuam dedutíveis nas declarações do Imposto de Renda.

## EMENDA Nº 526

Providência bastante razoável é esta que permite aos serventuários da justiça auferir percentagens sobre a cotação da dívida ativa da União, não só em razão das afinidades de suas atribuições, com processo de arrecadação dessas rendas, se não, também, em atendimento ao estímulo que essa medida proporcionaria para um rápido e perfeito recolhimento.

## Emenda Nº 545

Esta emenda merece a nossa aprovação pelas razões que nos foram trazidas pelas autoridades militares, encarregadas pelo acompanhamento do presente projeto de lei nesta Casa.

Além dessas emendas, as de números 98 — 164 — 169 — 190 — 258 — 272 — 329 — 369 — 370 — 371 — 386 — 450 — 456 — 468 — 485 — 492 — 526 — 545 — 576 — 589 e 598 nos parecem aceitáveis dados os argumentos apresentados nas respectivas justificações.

Essas as ponderações que nos competia fazer em referência às emendas dos órgãos técnicos desta Casa e às de plenário, no que tange aos aspectos de conveniência, oportunidade e interesse para o serviço público.

Nestas condições, somos de parecer favorável às emendas 3 e ns. 26-CSN a 35-CSN; parecer contrário à subemenda à Emenda 20-CSPC; parecer favorável às de ns. 37-CF a 39-CF, 40-CF e 41-CF, com subemenda, 42-CF a 46-CF, 48-CF com subemenda e 49-CF; 71 — 93 — 94 — 98 com subemenda, 126 — 142 — 145 com subemenda, 148 — 164 — 169 — 190 com subemenda 258 — 272 — 329 com subemenda, 369 com subemenda, 370 — 371 com subemenda, 386 — 450 — 455 com subemenda, 468 — 485 — 492 — 526 — 545 — 576 — 589 e 598; e parecer contrário às emendas 36-CF — 47-CF — 50 a 70 — 72 a 92 — 93 a 97 — 99 a 125 — 127 a 141 — 143 — 144 — 146 — 147 — 149 — 150 a 163 — 165 a 168 — 170 a 189 — 191 a 257 — 259 a 271 — 273 a 328 — 330 a 368 — 372 a 385 — 387 a 449 — 451 a 455 — 457 a 467 — 469 a 484 — 496 a 491 — 493 a 525 — 527 a 544 — 546 a 573 — 577 a 579 — 580 a 588 — 591 a 597 — 599 a 603.

## Subemenda à Emenda 40-CF

Dê-se à emenda nº 40-CF a seguinte redação:

"Ao art. 16:

Acrecente-se a seguinte alínea:

e) dos presidentes dos demais Institutos Autárquicos, em Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros)."

## Subemenda à Emenda 41-CF

Dê-se à emenda nº 41-CF a seguinte redação:

Acrecente-se onde couber:

"Art. — Sem prejuízo da manutenção dos níveis iniciais fixados pela Lei nº 3.783 de 12 de julho de 1960, Poder Executivo promoverá a reestruturação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das classes e séries de classes em novas séries de classes até o limite máximo de seis níveis das quais os três primeiros distribuídos interpondo-se.

Parágrafo único. Na execução desse artigo, serão observadas as seguintes regras:

a) as classes singulares e séries de classes constituídas de até 3 classes serão duplicadas;

b) as séries constituídas de 4 classes terão mais 2 classes;

c) as séries constituídas de 5 classes terão mais uma classe.

Art. .... — As séries de classes para cujo ingresso em exercício seja exigido diploma de nível universitário superior ou defesa de tese — terão, obrigatoriamente, início no nível 17 e término no nível 22.

Art. .... — Far-se-á o enquadramento pressendo os ocupantes dos cargos considerados em conjunto, por ordem decrescente de enível a ocupar, de cima para baixo, as novas classes, — atendidas as seguintes percentagens:

I — nas séries constituídas de quatro classes, a distribuição será de 25% para cada classe;

II — nas séries constituídas de quatro classes, 50% serão enquadados em cada classe;

III — nas séries constituídas de seis classes, 15% serão enquadados na final de 17% em cada uma das demais classes.

Parágrafo único. Em caso de empate no enquadramento na nova classe, será observado o disposto no artigo 47 estabelecida a linha de acesso, constante da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

## NO ANEXO I

a) Gratificação de função.

	Simbolo.	Valores mensais
1-F		112.000,00
2-F		108.000,00
3-F		105.000,00
4-F		102.000,00
5-F		99.000,00
6-F		95.000,00
7-F		93.000,00
8-F		90.000,00
9-F		87.000,00
10-F		84.000,00
11-F		81.000,00
12-F		78.000,00
13-F		75.000,00
14-F		72.000,00
15-F		69.000,00
16-F		66.000,00
17-F		63.000,00
18-F		60.000,00
19-F		57.000,00
20-F		54.000,00
21-F		51.000,00
22-F		48.000,00
23-F		45.000,00
24-F		42.000,00
25-F		40.000,00

## NO ANEXO I

i) — Acrescente-se na Tabela:

Servidores Civis

A) — Vencimentos dos Cargos Efetivos

Nível	Referência-base (Valores mensais)	Referência Horizontal (Valores mensais)
22	105.000,00	3.150,00
21	100.000,00	3.000,00
20	95.000,00	2.850,00
19	90.000,00	2.700,00

## Subemenda à Emenda nº 416

Substitua-se pelo seguinte:

Acrecente-se, onde couber:

"Art. O disposto no art. 33 desta Lei aplica-se aos servidores efetivos por contrato, até 31 de março de 1963, em serviços educacionais e culturais mantidos diretamente pela União.

## Subemenda à Emenda nº 190

Dê-se à emenda nº 190 a seguinte redação:

Inclua-se no § 3º in fine, as seguintes:

"na execução deste artigo aplicam-se as disposições da Lei nº 4.051, de 2 de abril de 1962".

## Subemenda à Emenda nº 371

Dê-se à Emenda nº 371, a seguinte redação:

"Inclua-se onde couber":

"Art. .... — Par-se-á o enquadramento pressendo os ocupantes dos cargos considerados em conjunto, por ordem decrescente de enível a ocupar, de cima para baixo, as novas classes, — atendidas as seguintes percentagens: I — nas séries constituídas de quatro classes, a distribuição será de 25% para cada classe;

Art. .... — Ao ser executado o disposto no enquadramento na nova classe, será observado o disposto no artigo 47 estabelecida a linha de acesso, constante da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

## NO ANEXO I

a) Gratificação de função.

"§ 1º A Magistratura e ao Ministério Público dos Estados aplicam-se, convenientemente base, respectivamente, os níveis dos incisos V, números 2, 3, 4, 5 e 6 e IX, ns. 2, 3, 4,

5 e 6 deste artigo correndo à conta da União a diferença existente entre os atuais vencimentos dos magistrados e membros do Ministério Pú- blico, e os estabelecidos nesta lei.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior obedece à seguinte correspondência:

## INCISO V

2. Desembargador;
3. Juiz de 4ª instância;
4. Juiz de 3ª instância;
5. Juiz de 2ª instância;
6. Juiz de 1ª instância.

## INCISO IX

2. Procurador-Geral de Estado;
3. Subprocurador de Estado;
4. Promotor de 4ª instância;
5. Promotor de 3ª instância;
6. Promotor de 2ª instância.

## Subemenda da Comissão de Serviço Público Civil à Emenda nº 145

Dê-se à emenda a seguinte redação:

"Art. ... Aos Secretários das Juntas de Alistamento Militar é concedida a gratificação mensal de ... Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). ...

Subemenda à Emenda nº 126  
ao Projeto nº 31-63

Dê-se à Emenda nº 126 a seguinte redação:

"Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo".

"Art. ... O disposto no parágrafo único do art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, aplica-se aos que ingressaram, até esta data, no Instituto Oswaldo Cruz para execução de trabalho de pesquisa mediante portaria do Diretor daquele Instituto, como bolsista.

Parágrafo único. Os beneficiados pelo disposto neste artigo, serão enquadrados de acordo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em classes ou séries de classes que tenham atribuições correspondentes às funções exercidas".

## Justificação

A subemenda tem por objeto dar uma redação mais clara à emenda apresentada, evitando erros de interpretação.

## Subemenda da Comissão de Serviço Público Civil à Emenda nº 48-CF

Dê-se à Emenda nº 48-CF a seguinte redação:

"Inclua-se onde couber:

A Classe de Guarda-Fios, Código CT-12; de que trata o Anexo I, da

Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, passa a constituir uma série de duas classes, garantido o acesso à classe de Inspetor de Linhas Telegráficas.

Dê-se ao § 2º do art. 43 constante da emenda, a seguinte redação:

"O deferimento do pedido ficará condicionado à existência de vaga e à conveniência de administração, garantidos, nestas condições, o direito à transferência dos que a tiverem requerido no prazo previsto no parágrafo anterior".

E o parecer.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1963. — *Silvestre Péricles*, Presidente. — *Sigefredo Pacheco*, Relator. — *Dinarte Mariz*. — *Leite Neto*, com restrições. — *Antônio Carlos*, com restrições. — *Aloysio de Carvalho*, nos termos da declaração de voto em anexo.

## VOTO EM SEPARADO DO SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO

Estive presente à Comissão sómente quando ela, reabrindo sem qualquer justificativa discussão sobre matéria vencida, deliberou aprovar, por voto de empate, a emenda de plemento nº 148, com o que restabe-

leceu o artigo 29 do Projeto da Câmara que em reunião anterior havia sido objeto de emenda supressiva da mesma Comissão, sob número 14. De referência ao grupo de emendas com parecer favorável do Relator, votei pela rejeição das de números 126 — 370 — 371 — 386 — 450 — 456 — 468 — 492 — 526 — e 545; com os fundamentos expostos em sessão principalmente, quanto às emendas de números 526 e 545, o fundamento de a sua matéria escapar inteiramente à apreciação da Comissão, nos termos do Regimento Interno do Senado. Quanto à emenda de número 164 foi votado pela rejeição mas acolhida como foi, votei para subemenda, consubstanciando prudente diligência, o mesmo ocorrendo em relação à emenda de número 456. Quanto à emenda de número 369, que foi aprovada com subemenda instituindo o sistema híbrido de a União pagar à Magistratura do Ministério Pú- blico dos Estados a diferença de vencimentos em confronto com os fixados no Projeto para os correspondentes órgãos da União, votei contra a subemenda, por entender, salvo melhor juízo, que não se ajuste nem aos preceitos nem ao espírito da Constituição vigente.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1963.

## CONCURSO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

## CHAMADA PARA AS PROVAS TÉCNICAS — DITADOS TAQUIGRÁFICOS

Comunico aos candidatos abaixo relacionados que a primeira e a segunda prova de taquigráfico serão realizadas nos dias sete (7) e oito (8) de julho próximo, domingo e segunda-feira, às nove (9) horas no Senado Federal, em Brasília.

Os cartões de identificação dos candidatos podem ser procurados na Diretoria da Taquigrafia até uma (1) hora antes da realização da primeira prova.

## Relação dos candidatos inscritos

Número da Inscrição	Nome do candidato	Observação
B — 9	Adolpho Perez .....	
B — 5	Almíl Gomes de Farias .....	
B — 10	Antônio Carlos Roque da Silva .....	Documentação incompleta.
G — 9	Beatriz do Nascimento Pinto .....	Documentação incompleta.
F — 16	Cléa Drumond Vasconcelos .....	Documentação incompleta.
B — 25	Décio Lisboa Pereira .....	Documentação incompleta.
B — 1	Elza Correia do Paço .....	
G — 5	Estrelita Freire de Mira- manda .....	
B — 22	Francisco Ojeda .....	Documentação incompleta.
G — 8	Geraldo de Souza Cruz .....	
B — 3	Geraldo Lopes .....	Documentação incompleta.
G — 10	Gladys Thereza Gonçalves .....	Documentação incompleta.
B — 17	Harolito Gueiros, Bernar- des .....	Documentação incompleta.
B — 2	Hélio Wender Gomes .....	
B — 21	Ilda dos Santos .....	
B — 4	Ima Alvim de Pula .....	
B — 24	Isa Braga Monteiro No- gueira da Gama .....	

Número da Inscrição	Nome do candidato	Observação
B — 14	Isabel Cabello ...	Documentação incompleta.
B — 20	Jandira Faria Freitas ..	Documentação incompleta.
B — 11	Jorge Avelar Silva ..	
B — 8	Leandro Lúbico Sobrinho ..	
B — 6	Levy Machado ..	
G — 1	Luiz Gonzaga Borges ..	
F — 18	Luzia Maria Barcelos d'Paula ..	Documentação incompleta.
B — 12	Marcus Augusto de Oliveira ..	
B — 15	Maria de Lourdes Torres Feitosa ..	
G — 4	Maria Helena Jennings dos Santos ..	
G — 7	Maria Izabel Pinheiro Rodrigues ..	
G — 6	Marilda Macedo Rezende ..	
G — 3	Marylha Viana da Silva ..	
B — 27	Maurício Pereira Vasques ..	Documentação incompleta.
B — 26	Mythes Nogueira ..	Documentação incompleta.
B — 23	Piera Paola Gagnor ..	
B — 13	Priscila Mendes Cardoso ..	
B — 19	Sebastião Nogueiró ..	
G — 2	Waldir Gomes Novaes ..	
B — 7	Yvette Vieira Pinto de Almeida ..	

NOTA — Os candidatos que não completarem a documentação até as dezenas (16) horas do dia três (3) de julho de 1963 terão a sua inscrição automaticamente cancelada, para todos os efeitos.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de junho de 1963. — *Evandro Mendes Viana*, Diretor-Geral.

(Dias: 26 de Junho a 5 de Julho).

A Ata da 81ª Sessão realizada em 1 de julho de 1963 será publicada em suplemento.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,40